



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS
EM SAÚDE PÚBLICA (PPR-ESP)**

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Emancipação 01/01/1990

Prefeito Municipal.

Neudi Angelo Bertol.

Vice-Prefeito.

Pedro Ari Parisotto.

Secretária Municipal de Saúde e Ação Social.

Pedro Bringhenti.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Geneci Dellai.

Secretário Municipal de Infraestrutura Transporte e Urbanismo.

Neimar Cordasso.

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Givanildo Petrosk

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Rosemar Fiorentin.

Ponto focal do VIGIDESASTRES Municipal.

Luciane Antonia Gugel.

2023



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Revisões do PPR-ESP

| Revisões. | Datas. | Alterações. | Responsável (eis). |
|------------------|-------------------|---------------------|---|
| Revisão 0 | 10/12/2018 | Aprovação do Plano. | Luciane Antonia Gugel Elaine Pescador |
| Revisão 1 | 07/11/2022 | Revisão do Plano. | Luciane Antonia Gugel |
| Revisão 2 | 18/10/2023 | Revisão dos dados. | Luciane Antonia Gugel Ronaldo Piscini. |
| Revisão 3 | 18/10/2024 | Revisão dos dados. | Luciane Antonia Gugel Ronaldo Piscini. |

Compartilhamento do plano via E-mail para os demais setores

| Local. | Responsável pelo envio. | e-mail. |
|---|--------------------------------|---|
| Prefeito Municipal. | Luciane Antonia Gugel | prefeito@lindoiadosul.sc.gov.br |
| Secretária Municipal de Saúde e Ação Social | Luciane Antonia Gugel | saude@lindoiadosul.sc.gov.br |
| Secretaria Municipal de Administração e Finanças. | Luciane Antonia Gugel | adiministracao@lindoiadosul.sc.gov.br |
| Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte. | Luciane Antonia Gugel | infraestrutura@lindoiadosul.sc.gov.br |
| Secretário Municipal de Agricultura e Meio | Luciane Antonia Gugel | agricultura@lindoiadosul.sc.gov.br |



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

| | | |
|---|-----------------------|--|
| Ambiente. | | |
| Secretária Municipal de Educação, Cultura , Turismo. | Luciane Antonia Gugel | educacao@lindoiadosul.sc.gov.br |

Responsáveis pela aplicação do PPR-ESP

| Função. | Nome. | e-mail. | Telefone(s). |
|--|-----------------------|----------------------------------|---------------------|
| Secretária Municipal de Saúde. | Pedro Bringhenti | saude@lindoiadosul.sc.gov.br | 49 3446-1414 |
| Ponto focal municipal do VIGIDESASTRES (Fiscal sanitaria). | Luciane Antonia Gugel | sanitaria@lindoiadosul.sc.gov.br | 49 3446-1404 |

Equipe de elaboração do PPR-ESP.

| |
|--------------------------|
| Integrantes. |
| I. Luciane Antonia Gugel |
| Ronaldo Piscini. |
| Colaboradores. |
| I. Ronaldo Piscini. |
| Revisores. |
| Ronaldo Piscini. |
| Luciane Antonia Gugel |



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

LISTA DE ABREVIATURAS.

PPR-ESP - Plano de Preparação e Resposta a Emergência em Saúde Pública.

SUS - Sistema Único de Saúde.

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano.

IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

OMS – Organização Mundial de Saúde.

COES - Comitê de Operação de Emergência em Saúde.

INMET – Instituto Nacional de Meteorologia do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

ANA - Agência Nacional de Águas - Mapas Hidro.

AMMOC- Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense.

PIB - Produto Interno Bruto.

UTAP -Unidade Territoriais de Análise e Planejamento.

ETA – Estação de Tratamento de água.

PAIF – Serviço de Proteção e atendimento Integral a Família.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

FIGURA 1 - MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO NO ESTADO DE SC.

FIGURA 2 - MAPA DO MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL/SC.

FIGURA 3- DADOS DO COMPORTAMENTO DA CHUVA E DA TEMPERATURA AO LONGO DO ANO NO MUNICÍPIO.

FIGURA 4- USO DO SOLO DE LINDÓIA DO SUL.

FIGURA 5- HIDROGRAFIA DE LINDÓIA DO SUL.

IMAGEM 1. MAPA GERAL DAS ÁREAS DE RISCO.

IMAGEM 2. ÁREA DE RISCO 1

IMAGEM 3. ÁREA DE RISCO 2

IMAGEM 4. ÁREA DE RISCO 3

IMAGEM 5. ÁREA DE RISCO 4

IMAGEM 6. ÁREA DE RISCO 5

IMAGEM 7. ÁREA DE RISCO 6.

IMAGEM 8. ÁREA DE RISCO 7.

IMAGEM 9. ÁREA DE RISCO 8.

QUADRO 1. POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA.

QUADRO 2. COMPLEXOS HIDROGRÁFICOS E COMUNIDADES

LISTA DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS NO ANEXO I

QUADRO 3. ETAPAS DA GESTÃO DE RISCO EM DESASTRES



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Sumário

| | |
|---|-----------|
| APRESENTAÇÃO..... | 8 |
| 1. OBJETIVOS..... | 9 |
| 1.1 OBJETIVO GERAL..... | 9 |
| 1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS..... | 9 |
| 3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO..... | 14 |
| 3.1 ASPECTOS SOCIODEMOGRÁFICOS..... | 17 |
| 3.2 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH)..... | 18 |
| 3.3 ATIVIDADES ECONÔMICAS..... | 18 |
| 3.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS..... | 20 |
| 3.4.1 <i>Clima</i> | 20 |
| 3.4.2 <i>Pluviometria</i> | 21 |
| 3.4.3 <i>Pedologia</i> | 21 |
| 3.4.4 <i>Caracterização das Áreas de Risco</i> | 23 |
| 3.5 HIDROGRAFIA..... | 36 |
| 3.6 SAÚDE..... | 37 |
| 3.6.1 <i>Diagnóstico Dos Serviços De Saúde</i> | 37 |
| 3.6.2 <i>Central Municipal de Regulação Ambulatorial</i> | 38 |
| 3.6.3 <i>Ambulatórios e Posto de Saúde:</i> | 39 |
| 3.6.4 <i>Medicamentos</i> | 39 |
| 3.6.5 <i>ESF e ACE</i> | 43 |
| 3.6.6 <i>Vigilância em Saúde</i> | 43 |
| 3.7 ASSISTÊNCIA SOCIAL..... | 45 |
| 3.8 SEGURANÇA..... | 47 |
| 3.9 OBRAS..... | 47 |
| 4. GESTÃO DE RISCO EM DESASTRES..... | 50 |
| 5. OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA (PPR- ESP)..... | 53 |
| 5.1 - PRÉ-EVENTO (PREVENÇÃO/PREPARAÇÃO/MONITORAMENTO/ ALERTA)..... | 53 |
| 5.2 PÓS-EVENTO (RESTAURAÇÃO DE CENÁRIOS)..... | 66 |
| 5.3 A VOLTA ÀS CASAS..... | 68 |
| 5.4 NÍVEIS DE AVISO E AÇÕES DESENVOLVIDAS..... | 71 |
| 5.5 ATUAÇÃO DE GESTÃO DO RISCO..... | 72 |
| 5.5.1 <i>Redução de riscos</i> | 72 |
| 5.5.2 <i>Resposta</i> | 73 |



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

| | |
|--|-----------|
| 5.5.3 Recuperação..... | 76 |
| 6. RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA..... | 78 |
| 6.1 CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE (COES)..... | 78 |
| 6.2 SALA DE SITUAÇÃO..... | 78 |
| 7. INFORMAÇÕES À POPULAÇÃO..... | 81 |
| 8. CAPACITAÇÕES..... | 82 |
| 9. GLOSSÁRIO..... | 86 |



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

APRESENTAÇÃO

O setor saúde tem grande responsabilidade nesse processo, já que os impactos dos desastres resultam em efeitos diretos (curto, médio e longo prazos) e indiretos sobre a saúde e o bem-estar das populações. Desse modo, os desafios são muitos e exigem que o município planeje, prepare teste e mantenha um plano “vivo” de resposta aos desastres de origem natural ou tecnológica, integrando-o às estratégias já existentes do setor saúde e às lições aprendidas no passado com eventos similares.

Esse processo de preparação exige um trabalho contínuo de pesquisa e construção de informações para identificação das áreas vulneráveis e das populações expostas aos riscos de desastres – o que exige combinar dados socioambientais, características da população e de sua situação de saúde, assim como os recursos e as capacidades de respostas envolvendo a prevenção de doenças, a atenção e o cuidado à saúde e a promoção da saúde nessas áreas.

A partir de etapas como: estruturar COE-Saúde; levantar informações sobre desastres e vulnerabilidades; levantar capacidade de resposta; mapear vulnerabilidades e capacidade de resposta; preparar o setor saúde para responder aos desastres; e capacitar profissionais e realizar exercícios simulados.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1. OBJETIVOS.

1.1 OBJETIVO GERAL.

A Secretaria Municipal de Saúde de Lindóia do Sul apresenta o **Plano Municipal de Vigilância para Emergências em Saúde Pública – VIGIDESASTRES**, com diretrizes para organização e preparação da Secretaria Municipal de Saúde, no atendimento à população afetada nos desastres naturais, objetivando manter o acolhimento à população atingida pelos eventos adversos, bem como para intensificar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, buscando minimizar o impacto e os riscos decorrentes das situações adversas provocados por desastres naturais sobre a saúde pública. Cenários de desastres, como os provocados por eventos climáticos (chuvas intensas, vendavais, estiagens, granizo, ondas de calor e outros).

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.

- Evitar ou reduzir os riscos de adoecimento de indivíduos particularmente vulneráveis pela condição de exposição à situação ambiental adversa ou incapacidade de resposta em situações de risco;
- Evitar o agravamento da situação de saúde e garantir a continuidade do tratamento de indivíduos com doenças preexistentes (diabéticos, cardíacos, hipertensos, tuberculosos, alérgicos, indivíduos com problemas respiratórios ou transtornos mentais);
- Garantir assistência médica à população atingida;
- Intensificar e implementar as ações de Vigilância em Saúde;
- Intensificar a intersetorialidade do setor de saúde com as outras secretarias da prefeitura;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

- As ações de resposta aos desastres, atingindo as demandas de socorro à população ameaçada, assistência à população afetada e a reabilitação dos cenários de desastre;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2. MARCO LEGAL E NORMATIVO.

Para embasamento das ações propostas neste PPR-ESP, foi realizada pesquisa exploratória sobre o arcabouço legal vigente, contendo as ações coordenadas de gerenciamento dos riscos e dos impactos dos desastres. Diante disso, o arcabouço legal está apresentado a seguir:

- Lei nº 8.080 do SUS (1990): Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Portaria nº 1.172 (2004): Competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de Vigilância em Saúde; Política Nacional de Atenção às Urgências (2006).
- Lei nº 12.187 (2009): Regulamentado pelo Decreto nº 7.390, de 09 de dezembro de 2010, institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima.
- Portaria nº 4.279 (2010): Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Decreto nº 7.257(2010): Inclui o Setor Saúde na composição do Sistema Nacional de Defesa Civil, sob articulação, coordenação e supervisão técnica da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional.
- Decreto nº 7.616 (2011): “Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde – FN/SUS”.
- Portaria nº 2.952 (2011): Regulamenta no âmbito do SUS o Decreto nº7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN/SUS).
- Decreto nº 7.535 (2011): Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - “ÁGUA PARA TODOS”.
- Portaria GM/MS nº 888 (2021): Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

- Lei nº 12.608 (2012): Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis n.º 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.
- Decreto nº 7.508 (2011): Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- Portaria nº 1.378 (2013): Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para a execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
- Portaria nº 2.436 (2017): Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Resolução nº 588 (2018): Estabelece a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).
- Portaria nº 188 (2020): “Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)”.
- Decreto nº 10.212 (2020): “Promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, acordado na 58ª Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005”. No documento “Implementação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI)” referente à 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, “a pandemia de COVID-19 materializa o evento agudo



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

de saúde pública com repercussões internacionais para o qual o mundo vem se preparando, ou tentando se preparar, durante as duas últimas décadas”.

- Portaria SES nº 614 (2021): visa “instituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES), destinado a integrar as ações e serviços de saúde”.
- Portaria SES nº 615 (2021): visa “aprovar o Regimento Interno do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)”.
- Portaria Nº 260 (2022): Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.
- A Portaria GM/MS Nº 874 (2021), dispõe sobre o kit de medicamentos e insumos estratégicos para a assistência farmacêutica às Unidades da Federação atingidas por desastres.
- A Nota Técnica Conjunta nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC, estabelece o fluxo de distribuição do kit de medicamentos e insumos estratégicos aos municípios de Santa Catarina atingidos por desastres.
- Portaria GM/MS Nº 4.085 (2022), que altera o Anexo XXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Rede de Vigilância, Alerta a resposta às Emergências em Saúde Pública do Sistema único de saúde – Rede VIGIAR-SUS
- Portaria GM/MS Nº 4.185 9 (2022), que institui o Programa Nacional de Vigilância em Saúde dos riscos Associados aos Desastres – VIGIDESASTRES, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS
- Portaria Nº 814 (2022), dispões sobre a normatização da distribuição de Hipoclorito de sódio 2,5% á população do estado de Santa Catarina em situação de risco, onde não há acesso á rede pública de distribuição de água tratada, com objetivo de desinfecção e prevenção ás doenças de transmissão hídrica entérica.
- Nota Técnica nº 004/2021 – DIVS/SUV/SC, orienta sobre o controle relacionados aos veículos Transportadores de Água para Consumo Humano (carros Pipas) no Estado de Santa Catarina.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

- Nota Técnica Conjunta DIVS e Defesa Civil Nº 002/022, dispõe sobre o regulamento do uso de Kit para transporte água fornecido pela defesa Civil do Estado de Santa Catarina para municípios em enfrentamento da estiagem.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.

O Município de Lindóia do Sul, situado na região do Alto Uruguai Catarinense, foi criado pela Lei 7.578, de 26 de abril de 1989, desmembrado do Município de Concórdia, instalado em 01 de janeiro de 1990. Sendo seu primeiro Prefeito Adir Zonta e Vice-Prefeito Carlos Loss.

Ele está situado no Meio Oeste de Santa Catarina, na microrregião do Auto Uruguai Catarinense, pertence a Micro Região dos Municípios do Meio Oeste Catarinense, AMAUC, com sede em Concórdia, em que mais quatorze municípios fazem parte desta associação., tem uma área territorial 195 km², distribuído em 28 comunidades e a sede do município., A altitude é de 643 metros, seu clima é subtropical úmido, a temperatura média anual varia entre 18°C a 19°C. Os solos predominantes apresentam as seguintes variações de Latossolos e Cambissolos Argilosos, é caracterizado por um relevo muito dissecado, com vales profundos e encostas em patamares. O município de Lindóia do Sul encontra-se localizado na Bacia Hidrográfica do Rio Jacutinga. A bacia do Rio Jacutinga está localizada dentro dos limites da bacia hidrográfica do Rio Uruguai. Segundo o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina (2010), os principais rios que cortam o município de Lindóia do Sul são: Rio Jacutinga, Rio Irani e Rio Engano.

Seus municípios limítrofes são Concórdia, Ipumirim, Ponte Serrada e Irani. À distância de Lindóia do Sul em relação à Capital do Estado Florianópolis é de 478 Km.

As comunidades que fazem parte do município são: Linha Sanga Castelhana; Linha Sanga Martins, Linha Mimosa; Linha XV de Novembro; Linha Salto Grande; Linha Barra do Azul; Linha Rio Azul; Linha Três Pinheiros; Lageado Acídio; Lageado dos Pinheiros; Linha Joana; Linha Alegre; Santa Rita; Maria Ghuinter;

O município de Lindóia do Sul é servido pela SC 465 asfaltada que liga o Município da rodovia SC 282 e a BR 153, bem como estradas vicinais e a rodovia SC 473 que liga até a SC 283. As rodovias municipais possuem apenas revestimento básico. Na sede, algumas ruas têm revestimento de asfalto e outros paralelepípedos. O



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

município tem uma distância de 520 Km da capital do Estado, Florianópolis, fica a 95Km da maior cidade do Oeste Catarinense, Chapecó. Distante a 42km de Concórdia, a maior cidade da AMAUC. O município tem limites territoriais ao Norte com Município de Ponte Serrada, ao Sul com o Município de Concórdia, ao Leste com o Município de Irani e ao Oeste: Município de Ipumirim.

FIGURA 1 - MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO NO ESTADO DE SC.

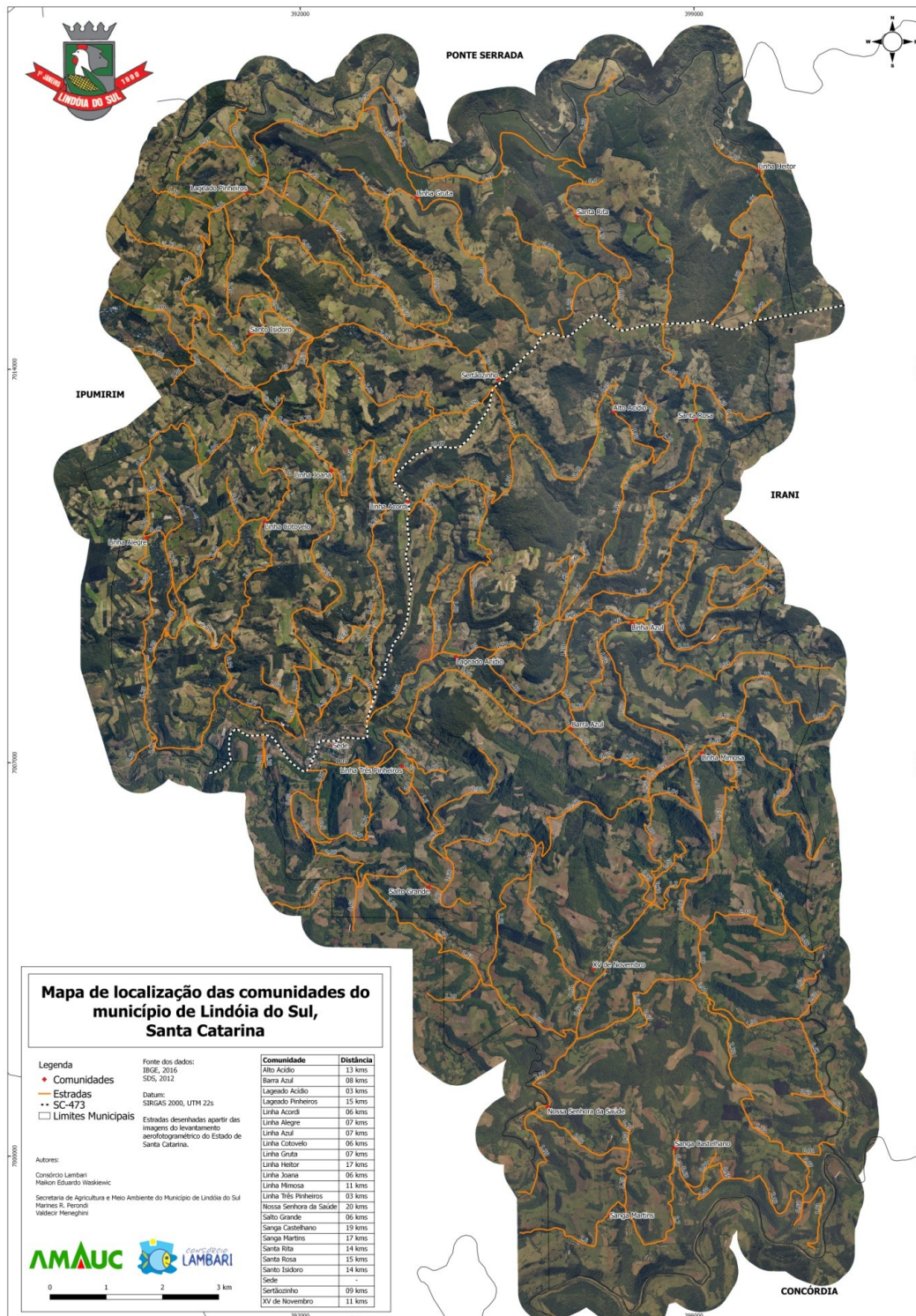


Por Raphael Lorenzeto de Abreu - Image:SantaCatarina MesoMicroMunicip.svg, own work, CC BY 2.5, <https://commons.wikimedia.org/w/index.php?curid=1150632>

FIGURA 2 - MAPA DO MUNICÍPIO DE Lindóia do Sul/SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



Fonte: Google Maps (2018)



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3. 1 ASPECTOS SOCIODEMOGRÁFICOS.

Segundo o censo de 2010 o município de Lindóia do Sul possui uma população de 4.642 habitantes e a estimada em 2017 é de 4.615 habitantes, sendo distribuída em 1.930 residentes na zona urbana e 2.712 na zona rural. Desta, 2.393 homens e 2.249 mulheres, sendo 957 homens na zona urbana e 1.436 na rural, já as mulheres estão distribuídas em 973 na zona urbana e 1.276 mulheres na zona rural.

A estrutura etária de uma população, habitualmente, é dividida em três faixas: os jovens, que compreendem do nascimento até 19 anos; os adultos, dos 20 anos até 59 anos; e os idosos, dos 60 anos em diante. Segundo esta organização, no município, em 2010, os jovens representavam 22,91% da população, os adultos 53,84% e os idosos 23,25%.

Com base em dados do E-SUS, em 2023, o município possui 1.775 domicílios, deste total, 948 de domicílios na área urbana e 827 domicílios na área rural.

Já nos registros do E-SUS, com base até novembro de 2023, temos a seguinte estratificação populacional:

Quadro 1: População por faixa etária.

| Faixa etária | Masc. | Fem. | Total |
|-----------------|-------|------|-------|
| Menos de 01 ano | 23 | 13 | 36 |
| 01 ano | 26 | 28 | 54 |
| 02 anos | 33 | 26 | 59 |
| 03 anos | 20 | 34 | 54 |
| 04 anos | 25 | 34 | 59 |
| 05 a 09 anos | 149 | 153 | 302 |
| 10 a 14 anos | 139 | 121 | 260 |
| 15 a 19 anos | 154 | 127 | 281 |
| 20 a 24 anos | 177 | 146 | 323 |
| 25 a 29 anos | 160 | 149 | 309 |
| 30 a 34 anos | 166 | 154 | 320 |
| 35 a 39 anos | 141 | 143 | 284 |
| 40 a 44 anos | 170 | 149 | 319 |
| 45 a 49 anos | 156 | 149 | 305 |



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

| | | | |
|--------------------|-------------|-------------|-------------|
| | | | |
| 50 a 54 anos | 188 | 170 | 358 |
| 55 a 59 anos | 211 | 168 | 379 |
| 60 a 64 anos | 167 | 159 | 326 |
| 65 a 69 anos | 148 | 129 | 277 |
| 70 a 74 anos | 111 | 104 | 215 |
| 75 a 79 anos | 67 | 76 | 143 |
| 80 anos ou mais | 56 | 104 | 160 |
| Total geral | 2487 | 2336 | 4823 |

Fonte: E-SUS 2023.

3.2 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH).

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é utilizado no relatório anual do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e também por outras entidades e empresas com vistas a ampliar as análises sobre determinada população para além de referenciais exclusivamente econômicos. Neste sentido o índice é composto por três dimensões básicas do desenvolvimento humano: renda, educação e saúde. Santa Catarina, pelo levantamento de 2010, ocupa a 3ª posição no ranking nacional, com um IDH médio de 0,774, enquanto Lindóia do Sul atinge um IDH médio próximo de 0,743.

3.3 ATIVIDADES ECONÔMICAS

No Município de Lindóia do Sul, em 2018, o salário médio mensal era de 1,3 salários-mínimos, permanecendo o percentual de pessoas ocupadas de 28,8%. No entanto, cabe destacar a expressiva redução nos postos locais de trabalho. Isso se deve ao fato da paralisação de atividades da maior empresa empregadora do município, responsável por cerca de 40 % dos empregos diretos. Já em 2019, ainda de acordo com dados do IBGE, o salário médio mensal ficou em 2 salários-mínimos, e o percentual de pessoas ocupadas passou de 30,6% para 18,1%. Importante ressaltar que manteve-se redução na disponibilidade de empregos formais, principalmente após



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

emergência da Pandemia COVID-19 que impactou diretamente a economia e acelerou o fechamento de indústrias e comércios.

Sob esta ótica, evidencia-se o fenômeno do êxodo empregatício estrutural, ou seja, a população economicamente ativa permanece ocupada, porém com seus empregos vinculados a outros municípios ampliando dessa forma a jornada indireta de trabalho pelo deslocamento necessário aos outros centros empregatícios e aumentando o impacto negativo na renda municipal, pois “exporta-se” mão de obra para outros municípios e se reduz o consumo local.

As rendas de aposentadoria movimentam a economia local, pois 27% da população faz parte da chamada população inativa. Quanto ao mapa da pobreza, as últimas informações oficiais datam de 2015, apontando que 19,2% da população é considerada pobre e o índice de Gini é 0,42. No ano de 2018 o Produto Interno Bruto (PIB) per capita ficou em R\$ 23.420,17 e em 2015 a participação de receitas externas na economia municipal foi de 88,2%, segundo o IBGE. (Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/lindoia-do-sul/panorama>)

Nos últimos 2 anos o município vivenciou período de grande número de migrantes, provenientes do nordeste brasileiro e Venezuela, que combinado a situação social sobrecarregou os serviços de saúde visto que as coberturas vacinais e acompanhamentos clínicos estavam incompletos/pendentes. Bem como houve aumento nos indicadores de gravidez na adolescência, evasão escolar e no número de beneficiários do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA aumentando, conseqüentemente, os indicadores de vulnerabilidade social local.

O município é essencialmente rural, caracterizado por minifúndios produtivos e agricultores familiares, na proporção de 95% do total das propriedades rurais. A principal fonte econômica local é a agropecuária, com destaque para a produção de suínos, gado leiteiro, aves e um leve despertar para a produção de gado de corte em escala comercial.

Na produção vegetal, as áreas mais nobres das propriedades são ocupadas por pastagem intensiva e milho, destinado principalmente para as cessões internas das propriedades. As áreas impróprias para as culturas anuais são ocupadas por lavouras permanentes de eucalipto, pinus e erva-mate. É vasta a cobertura vegetal nativa. No



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

entanto, o setor ainda é marcado pelo envelhecimento da população rural e problemas sucessórios.

A indústria caracteriza-se por microempresas na área de alimentos (unidade de moinhos e panificadoras), indústria moveleira e produção de portas, processamento de erva-mate e construção civil. Na prestação de serviços, o município conta com empresas de transporte, comércio em geral e agências bancárias.

3.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

3.4.1 Clima

Lindóia do Sul localiza-se no meio oeste do Estado de Santa Catarina, microrregião do Auto Uruguai Catarinense a uma distância de 478 km da capital do Estado - Florianópolis. a uma latitude 27°03'12 sul e uma longitude 52°04'00 oeste e altitude média de 643 metros. A extensão territorial do município é de 195,06 Km² e população estimada de 4.642 habitantes, dos quais mais de 60% residem no meio rural, o que atribui ao município características essencialmente rurais (IBGE, 2010).

De acordo com a classificação climática de Köeppen o estado de Santa Catarina abrange dois tipos climáticos distintos, o Cfa (clima subtropical) e o Cfb (clima temperado). O município de Lindóia do Sul está classificado como Cfa – subtropical mesotérmico úmido com verão quente. A temperatura média anual varia entre 18°C a 19°C.

O Clima do Município é mesotérmico, do tipo úmido com geadas frequentes nos meses de maio a agosto. A Temperatura máxima chega a 32 °C e a mínima a 0,5 °C e mantém uma temperatura média de 16,25 °C.

Segundo a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina e o Centro Integrado de Meteorologia e Recursos Hídricos de Santa Catarina Epagri/Climerh – *apud* Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – SDR (2003), a precipitação média anual no município de Lindóia do Sul varia entre 1.700 a 1.900 mm e a máxima em 24 horas é de 160 mm. A umidade média relativa do ar varia entre 76 a 78%.

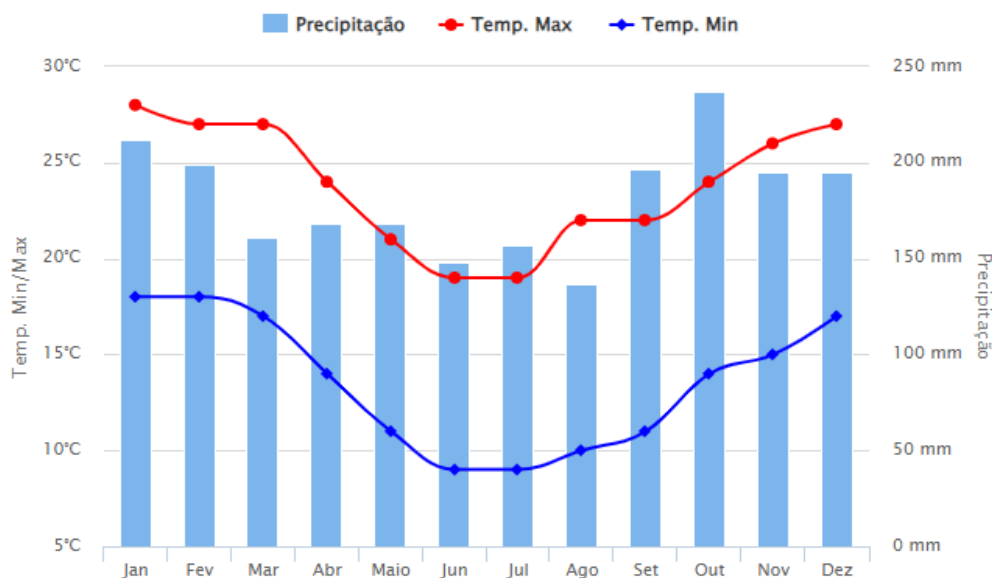


ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.4.2 Pluviometria

A pluviosidade é significativa ao longo do ano e, mesmo no mês mais seco a chuva cai com intensidade, mantendo a média anual de pluviosidade na casa de 1.932 mm. O mês mais seco é agosto com cerca de 127 mm de precipitação e o mês de maior precipitação é Outubro, com uma média de 227 mm.

Figura 3. Dados do comportamento da chuva e da temperatura ao longo do ano no município.



Fonte: <https://www.climatempo.com.br/climatologia/4632/lindoiadosul-sc>

Os dados apresentados representam o comportamento da chuva e da temperatura ao longo do ano. As médias climatológicas são valores calculados a partir de uma série de dados de 30 anos observados. É possível identificar as épocas mais chuvosas/secas e quentes/frias de uma região.

3.4.3 Pedologia e Aspectos Geomorfológicos.

As áreas de risco existentes no município de Lindóia do Sul estão descritas no trabalho executado pelo **CEPD/UFSC – Centro Universitário de Estudos e Pesquisas Sobre Desastres, da Universidade Federal de Santa Catarina, CPRM – Serviço Geológico do Brasil – Ação Emergencial para Delimitação de Áreas em**



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

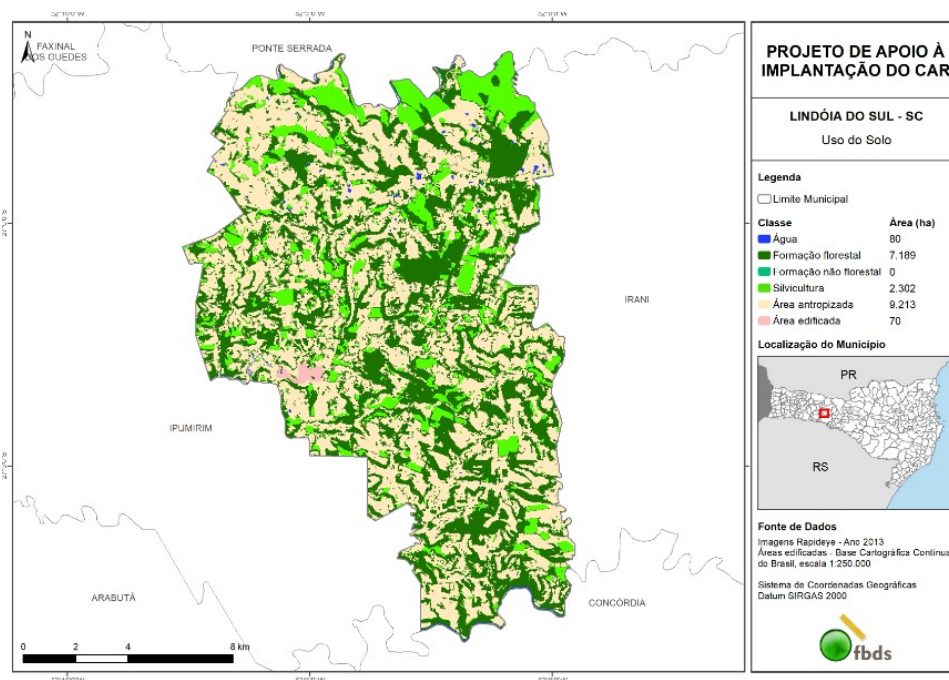
Alto e Muito Alto Risco a Enchentes e Movimentos de Massa e ainda, registros dos arquivos da **Comissão Municipal de Defesa Civil**.

Os levantamentos efetuados demonstram que o município de Lindóia do Sul está sujeito aos seguintes riscos:

- a) **Riscos identificados no município:** Inundações, enxurradas, alagamentos, estiagem, assim como os danos e agravos à saúde pública a eles relacionados.
- b) **Número de Áreas de Risco:** 08
- c) **Número de habitações sob risco:** 21
- d) **Número de pessoas expostas a riscos:** 88 pessoas nos setores de risco 01 a 06 e toda a população no setor 07. Sendo que no setor 07 é toda a população do meio urbano e o setor 08 são toda a população do meio rural.

Conforme observado na figura 4 o uso do solo no município está configurado da seguinte forma, área antropizada representa 48,9% da área total (9.213 ha), seguido por formação florestal com 38,1% (7.189 ha) e a silvicultura 12,2% (2.302 ha) do território, o restante do uso está disposto entre área edificada e água representando 0,8% (150 ha).

Figura 4. Uso do Solo de Lindóia do Sul.



Fonte: https://geo.fbds.org.br/SC/LINDOIA_DO_SUL/MAPAS/SC_4209854_USO_DO_SOLO.jpg.




ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Eventos como as chuvas de granizo, ventanias, estiagens, ondas de frio e chuvas fortes e continuadas também se constituem em fatores de risco que podem ocorrer eventualmente e apresentar grau de risco variável à população de Lindóia do Sul. Os acidentes com produtos perigosos se constituem em outra modalidade que podem causar os mesmos danos e agravos à população e ao município. Como sua abrangência é mais generalizada, deve-se considerar que toda a população do município fique sob risco em caso de ocorrência de um ou mais de um desses eventos, não havendo a necessidade de desenvolvimento de Planos de emergência à parte, exceto o Módulo de Acidentes com Produtos Perigosos, que será anexado a este Plano de Emergências oportunamente.

Dessa forma, o Plano de emergências em Saúde Pública estabelece as medidas necessárias para o controle das situações adversas e a mitigação dos danos e agravos que estes possam gerar à saúde da população.

IMAGEM 1. MAPA GERAL DAS ÁREAS DE RISCO.



Legenda:  Delimitação do setor de risco

Fonte: CPRM – Serviço Geológico do Brasil, 2018.

3.4.4 Caracterização das Áreas de Risco.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O município de Lindóia do Sul está localizado na região Meio-Oeste Catarinense, faz parte da Microregião de Concordia, apresenta um relevo formado por morros altos e vales encaixados, de litologia da Formação Paranapanema do Grupo Serra Geral, constituída predominantemente de basaltos microgranulares cinza, bastante fraturados, com alteração para o vermelho amarronzado. O município está inserido na Bacia Hidrográfica do Rio Jacutinga e subbacia do Engano. A ocupação urbana estendeu-se sobre a planície aluvionar do Rio do Engano e seu afluente Lajeado Joanino, e estão sujeitos a inundações sazonais condicionadas pelo regime de chuvas incidentes na sub-bacia.. A inundação nestas áreas ocorre de forma rápida provocando prejuízos a população e ao comércio em geral. Segundo relatos, ocorreram fortes chuvas em 2019, sendo esta a maior de todas elas, seguido de ocorrências em 1983, 1994, 2012, 2014 e 2015, elevando o nível natural dos cursos hídricos que cortam a sede municipal, inundando casas, fábrica de móveis e moinho industrial. Também ocorrem ocupações precárias do tipo corte de talude em encostas íngremes formadas por solos/saprólitos e rocha.

Ao todo 87 pessoas se encontram em situação de Risco Alto, nos setores 01 a 06. Toda a população do município afetada pelo setor 07.

Cabe ressaltar que na eventualidade de ocorrência de outros eventos como ondas de frio, ventos fortes, chuvas de granizo, estiagens, acidentes com produtos perigosos e outros, a porcentagem da população exposta pode aumentar, podendo mesmo atingir a população como um todo.

ÁREA DE RISCO 1

Localização: Rua Primeiro de Maio

Ficha Complementar de Análise de Risco: SC_LINDÓIA DO SUL_SR_1_CPRM

Coordenadas Geográficas: UTM 22 J, 392103m E, 7006833m N (SIRGAS 2000)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**



Fonte: CPRM – Serviço Geológico do Brasil, 2018.

Caracterização: O Setor está localizado na Rua Primeiro de Maio acesso principal para a sede municipal vindo de Ipumirim pela SC-473. Ele apresenta uma encosta natural em torno de 70° de inclinação e, um talude de corte em rocha torno de 90° de inclinação com altura de seis metros. A rede de drenagem superficial é insuficiente para escoamento das águas pluviais acarretando a saturação e por vezes o deslizamento de material frágil da encosta, constituído por solo/saprolito e rocha. Existe o risco de queda de bloco. Por vezes ocorrem corridas de detritos. Surgência d'água no talude.

Evento: Deslizamento, Corridas de detritos, Queda de bloco.

Risco: Alto Risco.

Edificações expostas: 02

Pessoas expostas: 08

OBS: os locais do setor que atualmente não possuem moradias apresentam características topográficas e geológicas semelhantes e apresentam os mesmos riscos potenciais.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

ÁREA DE RISCO 2

Localização: Rua Santo Rossetto

Ficha Complementar de Análise de Risco: SC_LINDÓIA DO SUL_SR_2_CPRM

Coordenadas Geográficas: UTM 22J, 392176m E, 7006827m N (SIRGAS 2000)



Fonte: CPRM – Serviço Geológico do Brasil, 2018.

Caracterização: O Setor está localizado na Rua Santo Rossetto na sede municipal. Apresenta uma encosta natural em torno de 30° de inclinação e uma drenagem importante para escoamento das águas superficiais. Em períodos de fortes chuvas que caem na região, as águas provenientes da encosta direcionam para essa drenagem existente, e que foi canalizada de forma inadequada, com material carreado (paus, pequenos blocos de rocha, sedimentos, etc.), obstruindo a passagem das águas no seu curso natural, transbordando e provocando uma forte enxurrada com lama que adentra



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

as casas do setor. Existência de um muro de contenção construído sem nenhum critério técnico.

Evento: Enxurradas, Corrida de Lama, Deslizamento.

Risco: Alto Risco.

Edificações expostas: 02

Pessoas expostas: 08

OBS: os locais do setor que atualmente não possuem moradias apresentam características topográficas e geológicas semelhantes e apresentam os mesmos riscos potenciais.

ÁREA DE RISCO 3

Localização: Rua Anita Garibaldi/Rua Dom Pedro

Ficha Complementar de Análise de Risco: SC_LINDÓIA DO SUL_SR_3_CPRM

Coordenadas Geográficas: UTM 22J, 392343m E 7006897m N (SIRGAS 2000)





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Fonte: CPRM – Serviço Geológico do Brasil, 2018.

Caracterização: Localizado na Rua Anita Garibaldi com a Rua Dom Pedro na sede municipal. Apresenta uma encosta natural superior de 60° de inclinação e, um talude de corte em torno de 70° e altura superior a 10 metros, constituído por solo/saprolito e rocha. A rede de drenagem superficial é insuficiente para escoamento das águas pluviais acarretando a saturação e por vezes o deslizamento de material inconsolidados da encosta como observado no fundo de uma das casas. Rachaduras em muros de contenção de encostas devido ao sobrepeso do material existente, em detalhe, e também na parede de uma das casas do setor . Existe lançamento de águas servidas no terreno que ao infiltrar no solo, se torna um forte indutor no processo de deslizamento na encosta.

Evento: Deslizamento, Corrida de Detritos, Queda de Bloco.

Risco: Alto Risco.

Edificações expostas: 05

Pessoas expostas: 20

OBS: os locais do setor que atualmente não possuem moradias apresentam características topográficas e geológicas semelhantes e apresentam os mesmos riscos potenciais.

ÁREA DE RISCO 4

Localização: Rua 29 de Julho/Rua Humberto Baldisera

Ficha Complementar de Análise de Risco: SC_LINDÓIA DO SUL_SR_4_CPRM

Coordenadas Geográficas: UTM 22J, 392379m E, 707503m N (SIRGAS 2000)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**



Fonte: CPRM – Serviço Geológico do Brasil, 2018.

Caracterização: O Setor está localizado na Rua 29 de Julho e na Rua Humberto Baldissera na sede municipal. Em períodos chuvas intensas o Lajeado Joanino transborda do seu leito natural provocando inundações que atinge casas e uma fábrica de móveis construída em sua planície de inundação. O perigo da ocorrência de inundação desta natureza definiu o setor com o grau de risco Alto.

Evento: Inundação.

Risco: Alto Risco.

Edificações expostas: 07

Pessoas expostas: 28

OBS: os locais do setor que atualmente não possuem moradias apresentam características topográficas e geológicas semelhantes e apresentam os mesmos riscos potenciais.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

ÁREA DE RISCO 5

Localização: Rua da Paz/Centro.

Ficha Complementar de Análise de Risco: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil/Secretaria Estadual de Defesa Civil/Secretaria Nacional de Defesa Civil.

Coordenadas Geográficas: UTM 22J, 392259m E, 7077374m N (SIRGAS 2000)



Fonte: CPRM – Serviço Geológico do Brasil, 2018.

Caracterização: O Setor está localizado na Rua da Paz no centro da sede municipal. Em períodos de chuvas intensas, o Lajeado Joanino transborda do seu leito natural passando suas águas por cima da ponte provocando inundação na rua e no Moinhos Lindóia em plena atividade, podendo atingir a Churrascaria Giron. O perigo da ocorrência de inundação desta natureza definiu o setor com o grau de risco Alto.

Evento: Inundação

Risco: Alto Risco.

Edificações expostas: 02



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Pessoas expostas: 08

OBS: os locais do setor que atualmente não possuem moradias apresentam características topográficas e geológicas semelhantes e apresentam os mesmos riscos potenciais.

ÁREA DE RISCO 6

Localização: Rua da Amizade/Rio Engano.

Ficha Complementar de Análise de Risco: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil/Secretaria Estadual de Defesa Civil/Secretaria Nacional de Defesa Civil.

Coordenadas Geográficas: UTM 22J, 392049m E, 70006946m N (SIRGAS 2000)



Fonte: CPRM – Serviço Geológico do Brasil, 2018.

Caracterização: O Setor está localizado na Rua da Amizade nas proximidades do Rio do Engano na sede municipal. Em períodos de chuvas fortes e intensas, o volume das águas do Rio do Engano aumenta elevando seu nível do curso natural, provocando enchentes, chegando a passar por cima da ponte na Rua Anita Garibaldi e inundando



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

as casas construídas em sua planície de inundação e causando prejuízos para os moradores. Ocorrência de inundação nos anos 1980, 1994-1995 e 2014. A ocorrência de inundação desta natureza define o setor com o grau de risco Alto.

Evento: Inundação.

Risco: Alto Risco.

Edificações expostas: 04

Pessoas expostas: 16

OBS: os locais do setor que atualmente não possuem moradias apresentam características topográficas e geológicas semelhantes e apresentam os mesmos riscos potenciais.

ÁREA DE RISCO 7

Localização: Rodovia SC 488, próximo ao Km 23, acesso do Município

Ficha Complementar de Análise de Risco: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil/Secretaria Estadual de Defesa Civil/Secretaria Nacional de Defesa Civil.

Coordenadas Geográficas: UTM 22J, 391868m E, 70007061m N (SIRGAS 2000)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**



Fonte: CEPED – Relatório Geológico - Geomorfológico 2010.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**



Fonte: CEPED – Relatório Geológico - Geomorfológico 2010.

Caracterização: O Setor está localizado na rodovia SC-488, próximo do km 23, na entrada da zona urbana do município. Nesse local ocorreram eventos associados a movimentos de massa causados pelas chuvas desde o ano de 2004, sendo mais intensos em abril de 2010. A zona de deslizamento e os arredores está localizada junto à que a rodovia é o principal acesso à cidade e quando de deslizamentos mais intensos, deixa a cidade isolada pelo volume de detritos no leito da rodovia (terra, matacões, blocos rochosos e árvores), que em sua margem oposta faz confrontação com o Rio Engano. Na encosta, a superfície afetada pelo deslizamento, desde a base do talude até borda superior, apresenta trincas e cicatrizes dentro da mata à montante. A base do deslizamento tem cerca de 64m de largura, a base à borda superior do deslizamento tem cerca de 62m de comprimento sobre uma declividade média de 50°. Nessa área total deslizada ainda restam setores com grandes trincas apresentando degraus de



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

abatimento com dimensões variadas e uma zona de acúmulo de matacões já mobilizados entre o deslizamento principal e um deslizamento secundário de menor proporção. Isso significa que ainda existe um grande volume de material já desestabilizado susceptível de remobilização em caso de fortes chuvas. Além dessa situação crítica encontrada, na montante da área deslizada a declividade continua muito acentuada, variando de 50° a 60° de inclinação, com o solo coberto de matacões de basalto métricos e plurimétricos. Localmente existem também paredes rochosos verticais onde a rocha apresenta forte fraturamento. Essa situação se estende até a ruptura convexa superior da encosta que corresponde o limite entre a área de mata e de pastagem num desnível aproximado de 40m. A área deslizada atinge somente a metade do setor íngreme da encosta, estando o setor da montante susceptível a deslizamentos. A base e a montante da encosta situada entre a área industrial e o núcleo urbano, constata-se que as características do setor deslizado se aplicam para essa área percorrida. Todo esse setor foi mapeado como “**área de alta declividade**”, pois possui um desnível de 80m entre a ruptura convexa e a base da encosta ao longo da rodovia, com declividades que permanecem superiores 50°, apresentando matacões de dimensões variadas dispersos dentro da mata. Surgência d’água no talude. Deslizamentos de intensidade maior poderão atingir o leito do Rio Engano e o represamento das águas, mesmo temporário e/ou intermitente, poderá provocar inundações a montante.

Evento: Deslizamento, Corridas de detritos, Queda de bloco.

Risco: Alto Risco.

Edificações expostas: não há

Pessoas expostas: toda a população do município.

ÁREA DE RISCO 8

Localização: Município de Lindóia do Sul

Ficha Complementar de Análise de Risco: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil/Secretaria Estadual de Defesa Civil/Secretaria Nacional de Defesa Civil.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**



Google Eart, setembro 2018.

Caracterização: O município de Lindóia do Sul é fortemente atingido por estiagens, que mesmo de pequena duração trazem impactos, principalmente de natureza econômica. Não há registro de falta de água para abastecimento humano nas regiões atendidas pela CASAN durante a incidência do sinistro. Há registros de problemas com dessentação humano no meio rural e principalmente, problemas de alta intensidade para dessedentação animal no meio rural. Nos períodos crítico, cabe ao Poder Publico Municipal o transporte de água para consumo humano e animal no meio rural. Há ainda registros de perdas pecuárias e agrícolas, o que afeta diretamente as famílias rurais e a economia do município. Esses processos são recorrentes no setor e colocam em risco a saúde da população residente.

Evento: Estiagem.

Risco: Alto Risco.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Edificações expostas: todas as residências, em especial no meio rural.

Pessoas expostas: todos os habitantes, em especial no meio rural.

3.5 HIDROGRAFIA.

A Lei n°. 10.949, de 9 de novembro de 1998, instituiu em Santa Catarina, para efeito de planejamento, gestão e gerenciamento, 10 (dez) Regiões Hidrográficas, atendendo o disposto no Capítulo II, Seção I, art, 138, inciso V da Constituição Estadual. Esta legislação pontua que planejamento regional deve ser sustentável, equilibrado e integrado, buscando garantir que a água, elemento natural primordial a todas as formas de vida, possa ser controlada e utilizada em padrões de qualidade e quantidade satisfatórios por seus usuários atuais e pelas gerações futuras.

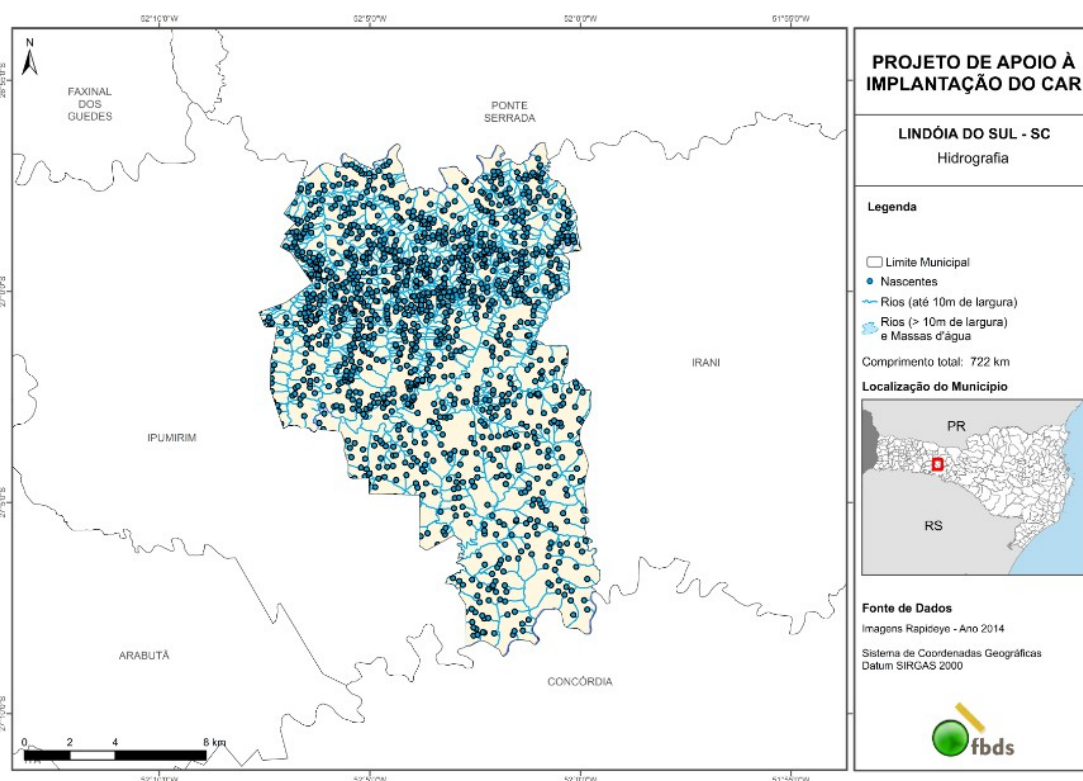
Com relação a regionalização por regiões hidrográficas, Lindóia do Sul pertence a RH 5 – Região Hidrográfica Engano, com área de drenagem de 561,8 km² é constituído pela bacia hidrográfica do rio Engano (ou rio do Engano), que recebe contribuições das águas de rios situados nos municípios de Irani, Lindóia do Sul, Ipumirim, Arabutã, Seara e Itá, onde deságua no rio Uruguai. Constituem o SUB5 – Engano: os cursos de água Arroio Barra Bonita, Arroio Serra, Lajeado Joana, Irani, Lajeado Baiano, Lajeado Borboleta, Lajeado Iracema, Lajeado Manso, Lajeado Polidoro, Lajeado Passo Fundo, Lajeado Fragosinho, Lajeado Rafael, Lajeado Surdo, Lajeado Cotovelo, Passo da Uva, Ribeirão do Portão, Lajeado do Cordeiro, Rio Azul e Rio Caçador (SANTA CATARINA, 1997).

Conforme figura 5 observa-se o grande número de nascentes e rios até 10m de largura que são encontrados, esses totalizam 722km de comprimento territorial.

Figura 5- Hidrografia de Lindóia do Sul.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



Fonte: https://geo.fbds.org.br/SC/LINDOIA_DO_SUL/MAPAS/SC_4209854_HIDROGRAFIA.jpg

O município de Lindóia do Sul encontra-se localizado na Bacia Hidrográfica do Rio Jacutinga. A bacia do Rio Jacutinga está localizada dentro dos limites da bacia hidrográfica do Rio Uruguai. Apresenta uma área de drenagem de 400 km², sendo a mais modesta a da vertente do interior, onde 11 municípios são drenados por esta sub bacia.

Segundo o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina (2010), os principais rios que cortam o município de Lindóia do Sul são: Rio Jacutinga, Rio Irani e Rio Engano.

As principais microbacias existentes são a Lageado Joanino, Lageado Surdo, Lajeado Cotovelo, Lageado Acidio, Lajeado XV de Novembro, Lageado Castelhana, conforme dados da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável – SDS/SC.

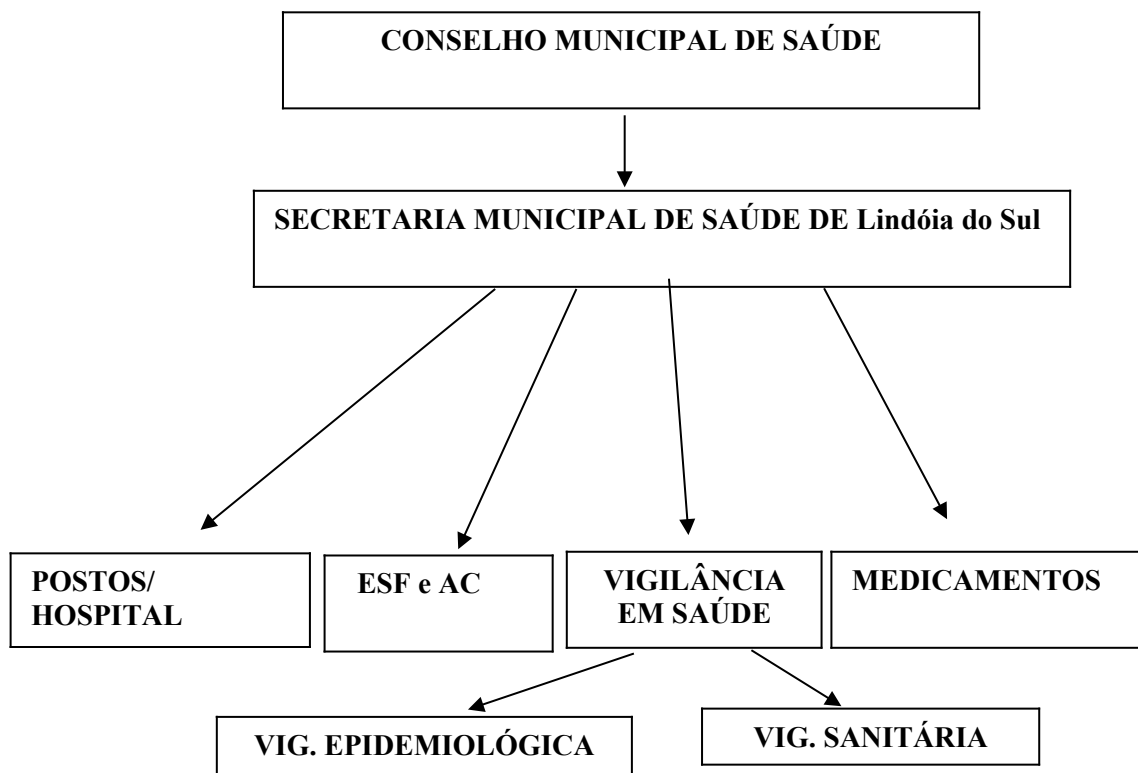


ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.6 SAÚDE.

3.6.1 Diagnóstico Dos Serviços De Saúde.

A Rede de Saúde Municipal de Lindóia do Sul tem na Atenção Primária a Saúde, 01 (uma) Unidade Básica de Saúde que atua no Modelo Tradicional, que localiza-se em Zona urbana. Contamos ainda com a Sala de Fisioterapia e o Hospital Lindóia LDTA que atende a população.



3.6.2 Central Municipal de Regulação Ambulatorial.

Os complexos reguladores consistem na articulação e na integração de centrais de atenção a internações de urgência e emergência ou eletivas, as consultas e a serviços especializados e a sistemas de apoio diagnóstico e terapêutico, com base em protocolos de atenção à saúde. A operação dos complexos reguladores, no que concerne às transferências intermunicipais, pode ser feita de três formas: pelo gestor



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

estadual que se relacionará com a central municipal que faz a gestão do prestador; pelo gestor estadual que se relacionará diretamente com o prestador quando estiver com a gestão estadual; ou pelo gestor municipal, com cogestão do estado e representação dos municípios da região (Brasil, 2006).

Os complexos reguladores compõem os sistemas logísticos, um dos componentes das redes de Atenção à Saúde que garantem uma organização racional dos fluxos e contrafluxos de informações, produtos e usuários nas Redes de Atenção à Saúde (Mendes, 2009).

A Central de Regulação é um serviço implantado pela Secretaria Municipal de Saúde que tem o papel de orientar o fluxo de atendimento, facilitar a realização das consultas especializadas dentro e fora do município e os exames de média e alta complexidade, solicitados pelos profissionais da saúde e estabelecer ainda o fluxo para o transporte dos pacientes:

É a partir da Central de Regulação que o município gerencia toda a oferta de procedimentos, bem como toda a necessidade de assistência em saúde dos munícipes, adotando-se o sistema de classificação de risco para a definição das prioridades no acesso. Cabe à Central cuidar do agendamento das consultas e dos exames, das internações hospitalares. Todo acesso aos serviços especializados é feito a partir da Unidade Básica. A UBS encaminha a guia para a Central de Regulação, que busca a vaga solicitada nos serviços disponíveis no município e também nos equipamentos de saúde de referência regional, sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde. O sistema municipal de saúde opera com estabelecimentos de saúde próprios/ Consórcios Intermunicipais de Saúde e referências de serviços estaduais da Regulação, que ofertam consultas especializadas e exames de apoio diagnóstico.

3.6.3 Ambulatórios e Posto de Saúde:

O município de Lindóia do Sul conta atualmente com uma estrutura física distribuída da seguinte forma:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- **Unidade Básica de Saúde:** A unidade básica de saúde do município de Lindóia do Sul, na unidade inclui-se atendimento médico, odontológico, bem como, de enfermagem, farmacêutico, nutricionista. Nesta unidade prestam-se ainda serviços voltados à vigilância epidemiológica e serviços relacionados à promoção e assistência social para os munícipes.
- **Unidade de Fisioterapia:** Desenvolve atividades como orientação para a prática de atividade física, Reuniões de equipe para a organização do planejamento das ações e serviços em saúde além do atendimento fisioterapêutico.
- **Hospital Lindóia LDTA:** Hospital foi contratualizado em 2013 com o Estado de SC, atualmente possui capacidade de 63 leitos em atividade, e em ampliação para atender a demanda da população, hoje conta com leitos de Saúde Mental, Clínica médica, Longa permanência/geriatria e atende pelo SUS, Unimed e SC Saúde.
- **Laboratório:** Lindóia do Sul conta com um laboratório de análises clínicas, sendo que este oferece serviços pelo SUS e particular.

3.6.4 Medicamentos

Assistência Farmacêutica: A Assistência Farmacêutica reúne um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso aos medicamentos e uso racional. No âmbito municipal, tais ações consistem na seleção de medicamentos, programação, aquisição, distribuição e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população. Outrossim, considerando o programa da Diretoria de vigilância Sanitária DIVS, por meio do programa de Vigilância em Saúde dos desastres (VIGIDESASTRES), e a Diretoria de Assistência farmacêutica (DIAF) institui fluxo de distribuição do Kit de medicamentos e insumos estratégicos aos municípios de Santa Catarina através da Nota Técnica Conjunta nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC atingidos por Desastres.

A Assistência Farmacêutica tem ações compartilhadas entre as três esferas de Governo. O modelo assistencial adotado pelo município é aquele que mantém a



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

dispensação de medicamentos funcionando no mesmo prédio da Unidade de Saúde. No momento é 01 unidade que dispõe de medicamentos, distribuídos a população.

Recursos humanos: A AF no município de Lindóia do Sul é coordenada por um farmacêutico concursado, com carga horária semanal de 35 horas.

Esquema de funcionamento: A farmácia central funciona no mesmo horário das unidades de saúde do município, ou seja, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Na farmácia central são atendidos os pacientes de todo o município, uma vez que o atendimento das farmacêuticas é centralizado somente neste local.

É de responsabilidade do farmacêutico ainda, a elaboração de pedidos, supervisão no recebimento e conferência dos medicamentos, bem como aspectos gerais do armazenamento, supervisão e dispensação. Na farmácia central são atendidas em média mais de 95 pessoas ao dia entre todos os serviços que são prestados pelo profissional.

Desta forma, todas as etapas desde abertura de processos de solicitação, renovação e dispensação dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) se concentram nesta unidade, tendo em média 89 pacientes/mês ativos sendo gerenciado pelo farmacêutico utilizando o Sistema de Gerenciamento e Acompanhamento do CEAF (SISMEDEX).

A dispensação dos medicamentos judiciais também é realizada na farmácia central pelas farmacêuticas, por meio do sistema Conecta de gerenciamento dos medicamentos judiciais do estado, tendo em média 12 pacientes/mês ativos, apesar das frequentes faltas destes medicamentos por parte do estado.

Além disso, os medicamentos controlados pela Portaria 344/98 e antibióticos somente são dispensados na farmácia central. No local, também fica a sala de armazenamento dos medicamentos para posterior distribuição aos postos conforme solicitação e disponibilidade dos mesmos.

Para obtenção de qualquer medicamento é obrigatório a apresentação da receita médica ou odontológica dentro da sua validade conforme normativas da ANVISA.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Estrutura física: A farmácia central se localiza dentro da Unidade de Saúde Central junto a Secretaria Municipal de Saúde. Com relação à área física da farmácia é suficiente para as atividades que ali são desenvolvidas, desde o armazenamento de estoque de medicamentos, atendimento individualizado aos pacientes pela farmacêutica, dispensação de todos os grupos de medicamentos, entre outros. Para acondicionar medicamentos termolábeis, a farmácia necessita de uma câmara fria com bom espaço de armazenamento.

Componente básico da assistência farmacêutica (CBAF): O CBAF é constituído por uma relação de medicamentos (Anexo I) da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME e outra de insumos (Anexo IV) voltados aos principais problemas de saúde e programas da Atenção Primária.

O financiamento desse componente é responsabilidade dos três entes federados, sendo o repasse financeiro regulamentado pelo Artigo nº 537 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017. De acordo com tal normativa, o governo federal deve realizar o repasse de recursos financeiros com base no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). Esse recurso pode ser utilizado somente para aquisição de itens desse componente (anexos I e IV). A responsabilidade pela aquisição e pelo fornecimento dos itens à população fica a cargo do ente municipal, ressalvadas as variações de organização pactuadas por estados e regiões de saúde.

Através da alimentação mensal da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no SUS (BNAFAR), são enviados os dados consolidados de posição de estoque, entradas, saídas e dispensações realizadas no município, dos medicamentos padronizados na RENAME, através do qual o município ainda não recebe um apoio financeiro pelo QUALIFAR SUS para auxiliar a manutenção das ações da assistência farmacêutica municipal.

Componente estratégico da assistência farmacêutica (CESAF): O Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) destina-se à garantia do acesso a medicamentos (Anexo II) da RENAME e insumos (Anexo IV) para controle de



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

doenças e agravos específicos com potencial impacto endêmico, muitas vezes relacionadas a situações de vulnerabilidade social e pobreza.

O financiamento desse componente é destinado à aquisição de medicamentos e insumos relacionados em programas estratégicos de saúde do SUS, para o atendimento de pessoas acometidas por tuberculose, hanseníase, malária, leishmanioses, doença de Chagas, cólera, esquistossomose, filariose, meningite, tracoma, micoses sistêmicas, bem como outras doenças decorrentes e perpetuadoras da pobreza. Também são garantidos antivirais para o combate à influenza, antirretrovirais para tratamento de pessoas vivendo com HIV/aids, hemoderivados e pró-coagulantes para pessoas com doenças hematológicas, vacinas, soros e imunoglobulinas, e mais recentemente incorporado a esse grupo os medicamentos para tratamento das hepatites virais, além de medicamentos e insumos destinados ao combate do tabagismo e ao programa de alimentação e nutrição.

O Ministério da Saúde adquire e distribui esses itens aos estados, cabendo a esses o recebimento, o armazenamento e a distribuição aos municípios, os quais dispensam aos usuários.

Componente especializado da assistência farmacêutica (CEAF): O CEAF é uma das estratégias de acesso aos medicamentos no âmbito do SUS que busca garantir a integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, para algumas situações clínicas, principalmente, agravos crônicos, com custos de tratamento mais elevados ou de maior complexidade. No Ceaf, o acesso aos medicamentos ocorre de acordo com critérios definidos em protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas (PCDTs) publicados pelo Ministério da Saúde.

Os medicamentos que fazem parte do elenco do Ceaf são descritos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (Sigtap) e possuem atributos específicos que garantem a gestão do componente por meio de sistemas de informação, bem como, o cumprimento dos critérios definidos nos PCDTs e a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, anexo XXVIII, título IV, dispõe sobre as regras de financiamento e execução do Ceaf no âmbito do SUS.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

3.6.5 ESF e ACE.

- **Assistência Odontológica:**

Lindóia do Sul possui 02 equipes de Saúde Bucal – ESB homologadas pelo Ministério da Saúde. As atividades são desenvolvidas na Unidade Básica de Saúde Central.

3.6.6 Vigilância em Saúde .

- **Vigilância Sanitária:**

A Vigilância Sanitária é a parcela do serviço público com autonomia de polícia destinada à defesa da saúde, que tem como principal finalidade impedir que a saúde humana seja exposta a riscos ou, em última instância, combater as causas dos efeitos nocivos que lhe forem gerados, em razão de alguma distorção. Na prática intervindo nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, sempre exigindo que se mantenham rigorosas condições de higiene em todos os estabelecimentos municipais.

Resultantes das inspeções são emitidos os Alvarás Sanitários para: produtos de origem animal e vegetal; licenças para transporte de perecíveis; licença para eventos e festividades e Habite-se predial.

São realizadas campanhas educativas em escolas de ensino fundamental, médio bem, como no comércio em geral. São destacados temas como: o lixo doméstico, saúde do trabalhador, tabagismo, dengue, cuidados com o meio ambiente e os animais, orientação ao consumidor sobre segurança alimentar.

De punho punitivo são realizadas investigação, interdições, descarte de produtos que indicam risco ao consumidor, apuração de denúncias, e autuações de estabelecimentos que coloquem em risco a saúde de terceiros.

- **Vigilância Epidemiológica:**

A Vigilância Epidemiológica é o conjunto de atividade que permite reunir a



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

informação indispensável para conhecer, a qualquer momento, o comportamento natural das doenças, bem como detectar ou prever alterações de seus fatores condicionantes, com o fim de recomendar oportunamente, sobre bases firmes, as medidas indicadas e eficientes que levam a prevenção e ao controle de determinadas doenças.

O sistema de informação em saúde é um instrumento fundamental para o acompanhamento de alguns indicadores. Portanto, a Vigilância Epidemiológica do município de Ipira, é realizada por meio de coleta dos dados de morbidade (doenças), mortalidade, além de dados sobre fatores de risco e fatores promotores da saúde. No entanto esses dados são submetidos à análise e são propostas medidas para a promoção da saúde, para o controle das doenças e para a reabilitação das sequelas físicas e emocionais.

Os municípios que se encontram com doenças e agravos são frequentemente acompanhados e monitorados pelas equipes do ESF, e devidamente cadastrados para controle, contudo, são distribuídos medicamentos, exames de rotina, consultas especializadas, atividades educativas, folder educativo, para todas as famílias do município, por intermédio das Agentes Comunitárias de Saúde.

A Vigilância Epidemiológica também é responsável pelo envio das informações a outros níveis (Estadual - Federal), por meio de programas como:

- SIM - Sistema de Informação Mortalidade.
- SINASC - Sistema de Informação nascidos vivos.
- API - Avaliação Programa de Imunização.
- SINASC – Sistema de Informação Nascidos Vivos.
- SINAN - NET - Sistema de Notificação de agravos notificados on-line.
- SINAN-W - Sistema de Notificação de agravos notificados.
- TB - WEB - Sistema de Informação de Tuberculose.
- SISVAN – Sistema Vigilância Alimentar e Nutricional.

A Equipe Municipal de Combate ao Dengue realiza todas as rotinas pactuadas pelo Estado no controle do *Aedes aegypti* – (Dengue), como visita casa a casa, bloqueio, busca ativa – e nebulização quando em casos positivos, além de promover a prevenção da doença.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.7 ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Secretaria Assistência Social está em todas as esferas que envolvem o tema, da luta pelo direito à cidade e à moradia digna ao trabalho com a população vítima de tragédias, sempre preocupados nas formas de enfrentamento a esses acontecimentos, principalmente nos cenários pós-impactos.

Em Lindóia do Sul o trabalho atuante das assistentes sociais vivenciados nas tragédias ocorridas, como vendaval, chuva de granizos, entre outras; o Serviço Social trabalha na identificação das vulnerabilidades sociais, que quase sempre estão associadas à ocupação territorial precária, responsável pela potencialização dos efeitos dos desastres sobre a população em risco. Suas ações se voltam para a proteção social, visando reverter o princípio da continuidade dos desastres e romper com o tradicional ciclo "desastre-dano-reparação-desastre". As ações do Serviço Social não podem, portanto, se limitar à gestão do pós-impacto, ou de mitigação do desastre, com serviços que se limitem a doações para compensação de danos. Entretanto, o Serviço Social trabalha para reduzir as vulnerabilidades e que tais práticas não caiam no assistencialismo ou voluntarismo.

A Secretaria Municipal Assistência Social tem como função implantar o PMAS no município e implementar o SUAS como Sistema de ações de proteção social básica e especial, com a avaliação e monitoramento de suas ações objetivando a excelência dos serviços oferecidos a população.

O departamento social conta com 12 funcionários, de diversas formações, distribuídos em dois equipamentos públicos, sendo o CRAS e Gestão de Assistência Social.

| Endereço. | Responsáveis. | Instrumento de trabalho/Serviços. | Cargos. |
|----------------------------|----------------------|--|---------------------------|
| Rua XV de Novembro, nº320. | Marcia Capelari. | CRAS/ Cadastro Único. | Assistente Administrativo |



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

| | | | |
|---|--|--------------------|--------------------------------|
| Centro. CEP: 89.735-000 Instalações prediais- CRAS | Dinara Signor Kiekov | CRAS. | Psicóloga. |
| | Adriana Tebaldi | CRAS. | Assistente Social. |
| | Sandra Fantin Acordi | CRAS | Serviços Gerais |
| | Rosane Roberto | CRAS | Serviços Gerais (terceirizada) |
| | Horário de Atendimento: segunda-feira e quarta-feira das 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00 horas. E-mail: cras@lindoiadosul.sc.gov.br Celular Institucional:49 – 99822-0124 | | |
| Rua: 29 de julho, n°407, Centro. CEP: 89.735-000. | Sonia Maria da Luz Mendes | Assistência Social | Assistente Social. |
| | Marieli Camila da Silva | Assistência Social | Psicóloga. |
| | Eliana Giron Zanatta | Assistência Social | Secretária |
| | Giovana Andreza de Oliveira | Assistência Social | Assistente Administrativo |
| | Marciano Paulo Kel | Assistência Social | Motorista |
| | Maicon Galina | Assistência Social | Motorista |
| | Elizeu Lopes | Conselho Tutelar | Assistente Administrativo |
| | Horário de Atendimento: segunda-feira e quarta-feira das 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00 horas. E-mail: socail@lindoiadosul.sc.gov.br Telefone: (49) 99813-0213 | | |



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

3.8 SEGURANÇA

| Setor | Profissionais |
|---------------------|--|
| Polícia Militar 190 | De Vargas Comandante da Polícia Militar. 49 9 98220290 |
| Polícia Civil | Clodoaldo |

3.9 OBRAS

A Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul esta localizada em Linha Lageado Acídio.

| Setor. | Profissional Responsável. |
|--|---|
| Secretaria de infraestrutura e transportes | Neimar Cordasso Telefone: (49) 9 99773128 |



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

4. GESTÃO DE RISCO EM DESASTRES.

Para desenvolver as atividades da gestão de risco, foi criado pelo Ministério da Saúde, no âmbito da Vigilância em Saúde, o programa VIGIDESASTRES que tem como objetivo o desenvolvimento de um conjunto de ações, de forma contínua, pelas autoridades de saúde pública, para reduzir o risco da exposição da população e dos profissionais de saúde, reduzir doenças e agravos secundários à exposição e reduzir os danos à infraestrutura de saúde.

Em 2022, o Programa VIGIDESASTRES foi instituído neste município e o ponto focal do VIGIDESASTRES atualmente é o Luciane Antonia Gugel, alocado na Vigilância Sanitária.

QUADRO 3 .ETAPAS DA GESTÃO DE RISCO EM DESASTRES.

| Etapa | Fase | Objetivo |
|--|--------------|---|
| Redução Elementos da Gestão de risco para evitar ou limitar o impacto adverso de ameaças. | Prevenção | Atividades para evitar o evento ou para impedir a emergência. |
| | Mitigação | Medidas para limitar o impacto adverso. |
| | Preparação | Medidas para identificar e reduzir as vulnerabilidades e os riscos. |
| Manejo Ações que devem ser provenientes do sinal de alerta, intensificação das atividades de rotina e execução de ações necessárias. | Alerta | Divulgação sobre a proximidade de uma emergência ou desastres e sobre ações que instituições e a população devem realizar para minimizar os efeitos ao risco. |
| | Resposta | Atividades para gerir os efeitos de um evento. |
| Recuperação | Reabilitação | Período de transição que se inicia ao |



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

| Etapa | Fase | Objetivo |
|--|--------------|---|
| Compreende a reabilitação de atividades e serviços e a Reconstrução. | | final da resposta em se restabelecem, de forma transitória, os serviços básicos indispensáveis. |
| | Reconstrução | Nova infraestrutura física, com medidas para redução das vulnerabilidades e riscos. |

Fonte: CGVAM/DSAST/SVS/MS

- Área de abrangência

O Plano de Preparação e Resposta às Emergências em Saúde Pública (PPR – ESP) contempla todo o espaço territorial do município de Lindóia do Sul compreendendo suas zonas urbanas e rurais sujeitas às ocorrências de eventos adversos provocados por Vendaval, Granizo, Chuvas Intensas e Doenças infecciosas virais, inundações e escorregamentos de terra, bem como os eventos a elas relacionados.

Coordenação das ações de emergência por desastres naturais relacionados à Geodinâmica Terrestre Externa e desastres Humanos de Natureza Biológica (inundações no município)

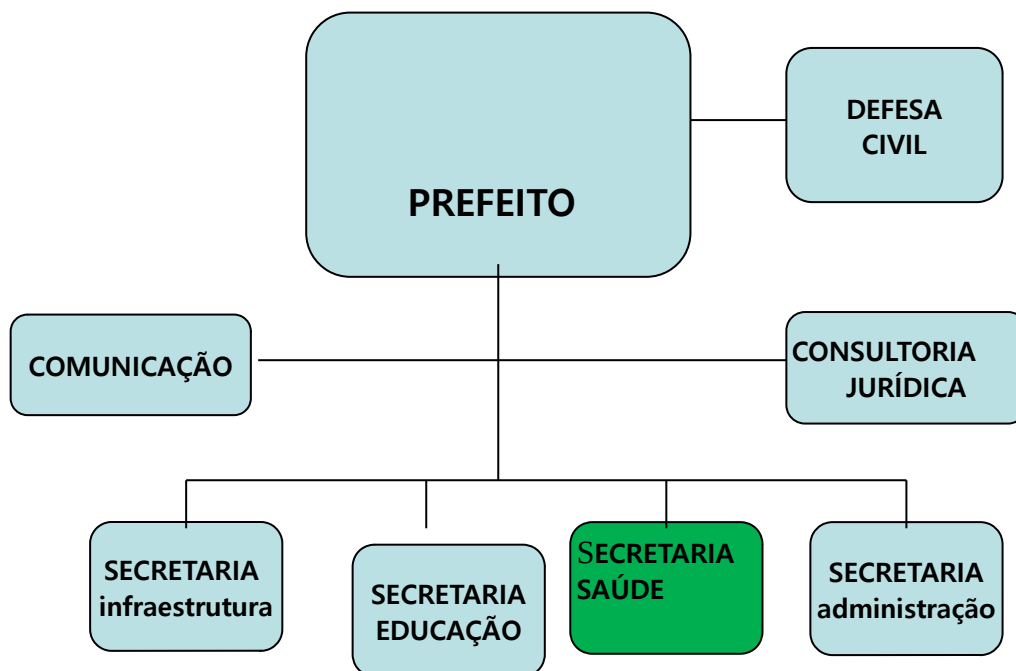
- As situações de emergência no âmbito do município são coordenadas pelo gabinete de crise do Prefeito, sendo suas decisões tomadas a partir dos boletins processados pela Defesa Civil Municipal, Regional ou Estadual.
- Participa do Gabinete de crise o colegiado de secretários municipais e outros setores da administração, convocados pelo Prefeito, cada um deles apresentando seus planos de trabalho para o enfrentamento da situação adversa vivenciada.
- Trabalho de cada um dos setores participantes do Gabinete de Crise irá se desenvolver no pré-evento, no evento propriamente dito e no pós-evento, conforme será descrito nesse plano de emergência, sempre, no entanto, a partir da liberação das áreas para acesso das equipes técnicas pela Defesa Civil, com a finalidade de não



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

haver interferência nos trabalhos dos primeiros atendedores, salvo se houver decisão específica da Defesa Civil.

- Exemplo Organograma Funcional:





ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

5. OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA (PPR- ESP)

5.1 - PRÉ-EVENTO (PREVENÇÃO/PREPARAÇÃO/MONITORAMENTO/ ALERTA)

As medidas de controle de desastres naturais e ou biológicos desenvolvidas nos momentos de normalidade, também chamados de pré-eventos, são divididas nas seguintes fases: Prevenção/Preparação (Fase 1), Monitoramento (Fase 2) e alerta (Fase 3) e expressam a intenção de evitar ou diminuir os impactos dos eventos adversos à saúde da população, mediante aplicação de ações planejadas e realizadas antecipadamente pelo setor saúde ao evento.

Fase 1 - Prevenção e Preparação para Enfrentamento de Desastres

A execução das ações preventivas e preparatórias voltadas para o enfrentamento de eventos adversos provocados por impactos, seja fenômenos atmosféricos/ hidrológicos ou de natureza biológico é fundamental para a mitigação dos impactos, danos e agravos à saúde da população, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde gerenciar todo o processo junto aos demais setores da sua área de atuação.

Setores envolvidos nessa Fase:

- Secretaria Municipal de Saúde (Administração)
- Atenção Básica
- SAMU/Bombeiros
- Vigilância Sanitária
- Vigilância Epidemiológica
- Assistência Farmacêutica

Ações dessa fase:

- Identificar e mapear as áreas de risco, as ameaças, as suscetibilidades e as populações vulneráveis aos desastres naturais, fortalecendo o conhecimento das comunidades expostas sobre os riscos relacionados aos eventos adversos, de modo a evitar ou reduzir sua exposição e a de produtos e serviços aos mesmos e,



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

consequentemente os impactos à sua saúde;

- Desenvolver e manter atualizados os planos de ação da Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Assistência Farmacêutica, Atenção Básica e SAMU e demais áreas da Secretaria Municipal de Saúde para aplicação em cada fase da emergência em saúde provocada por inundações, para atendimento às doenças e agravos delas decorrentes;
- Avaliar a capacidade instalada de serviços de saúde (Unidades de Saúde, Ambulatórios, UPAS, hospitais, etc.), incluindo os recursos humanos, na área de abrangência do evento adverso, para atendimento às vítimas imediatas e das pessoas que deverão procurar assistência médica durante e após as inundações;
- Promover a sensibilização da rede para atendimento à população exposta aos eventos provocados por inundações, preparando o setor saúde para respostas rápidas à população em caso de ocorrência desses eventos adversos;
- Manter lista de recursos humanos capacitados e disponíveis para enfrentamento imediato aos eventos adversos e atendimentos à população das doenças e agravos provocados por inundações;
- Atualizar o Plano de Chamada dos servidores do setor de saúde semestralmente;
- Produzir alertas ao setor saúde quando da ocorrência de eventos adversos no município, para manter a rede pronta para atuação, caso necessário;
- Atuar de forma articulada com a Defesa Civil e os demais setores da administração pública municipal, desenvolvendo planos operativos conjuntos ou específicos voltados para a redução ao mínimo possível da exposição da população aos riscos de doenças e agravos decorrentes desses desastres, proporcionando atendimento rápido, efetivo e eficaz à saúde das pessoas residentes nas comunidades atingidas;
- Uniformizar, fortalecer, consolidar, estabelecer processos de mobilização de técnicos, procedimentos de conduta e integração do setor saúde à Defesa Civil, aos demais setores da Prefeitura Municipal e às demais entidades municipais, estaduais e federais afins.
- Compor equipes capazes de determinar a avaliação das necessidades de saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

geradas pelos eventos adversos provocados por inundações no município de Vargem Bonita.

- Realizar inspeções prévias para averiguar as condições estruturais e sanitárias de locais eventualmente destinados para abrigos, integrando as equipes de saúde responsáveis pelas escolhas, cadastramento, vistorias e definição das estruturas dos abrigos aos demais setores afins para definições e inspeções conjuntas;
- Definir a composição das equipes de primeiras respostas para atuação quando da ocorrência de eventos adversos, capazes de efetuar os atendimentos à saúde relacionados às ocorrências propriamente ditas e, após, efetuar a fiscalização de serviços de produção, armazenamento, transporte, manipulação e comercialização de alimentos, a fiscalização de serviços de produção, armazenamento, transporte, manipulação e comercialização de medicamentos, produtos e insumos farmacêuticos, a fiscalização de estabelecimentos de Saúde, a fiscalização de estabelecimentos de interesse da saúde, a fiscalização/orientação de abrigos coletivos, atentando para a estrutura física (ventilação, iluminação), remoção dos resíduos sólidos, destino final adequado de efluentes sanitários, controle de roedores, destino final adequado de animais mortos, quantidade de água disponível, segurança alimentar e outros, a fiscalização/monitoramento dos serviços de Saneamento (água, resíduos sólidos, esgoto, galerias pluviais), com atenção especial no controle da qualidade da água distribuída à população e outras atividades afins;
- Promover o estudo dos dados epidemiológicos das doenças prevalentes no município, que tendem a intensificar-se em circunstâncias de desastres, no conhecimento da cadeia de transmissão dessas doenças, na monitoração de surtos epidêmicos e no controle das doenças e agravos típicos das situações adversas provocadas por inundações, tomando-se como base os dados dos Sistemas de Informação disponibilizados pelo Ministério da Saúde;
- Determinar a preparação de material e equipes para o processo de Educação em Saúde, mantendo a população informada sobre os riscos e danos à saúde pública, relacionados aos eventos adversos provocados por inundações;
- Providenciar recursos (materiais, equipamentos e veículos) necessários à execução do Plano de Ação para Emergências em Saúde;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Relacionar os medicamentos necessários para atendimento à população e manter a rede básica de saúde abastecida com medicamentos, materiais e insumos, para utilização em circunstâncias de eventos adversos;
- Determinar a verificação das condições do material existente para uso em situações de calamidades (termômetros, trenas, lanternas, calorímetros, reagentes, botas, capas, caixas térmicas, vidraria para coleta de água para análise laboratorial, material educativo, estoque de hipoclorito de sódio 2,5%, etc.);
- Determinar a confecção e manutenção em depósito dos materiais informativos que serão distribuídos à população alvo;
- Promover as condições necessárias para participação do setor saúde em eventos simulados oferecidos pela Defesa Civil, relacionados com inundações e outras situações, para aprimoramento dos protocolos de atendimento e capacitação do corpo técnico;
- Elaborar relatórios circunstanciados e informes aos gestores municipais a respeito das ações executadas pelo setor saúde, para que possam ser avaliados e divulgados aos profissionais de saúde e população, através dos mecanismos próprios de comunicação do município.

Fase 2 - Monitoramento meteorológico, geológico e hidrológico.

O processo de monitoramento de eventos adversos provocados por desastres naturais e seus efeitos deverá ser permanente e capaz de estabelecer as condições para um alerta imediato ao setor saúde, indicando a possibilidade de ocorrências de eventos adversos por inundações tão logo haja divulgação dos dados por parte dos órgãos responsáveis, para que possam ser deflagrados os processos de mobilização das equipes locais de saúde para pronta atuação e atendimento médico assistencial às pessoas que possam ser atingidas pelo desastre.

Setores envolvidos nessa Fase:

- Secretaria Municipal de Saúde
- Vigilância Sanitária
- Vigilância Epidemiológica



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ações dessa Fase:

- Monitorar, através das áreas específicas da Vigilância Sanitária e Vigilância epidemiológica, os eventos epidemiológicos, meteorológicos, geológicos e hidrológicos típicos da região, além de outros relacionados a estes e potencialmente causadores de desastres provocados por inundações e surtos de doenças que podem ocasionar agravos à saúde da população;
- Recorrer aos sistemas de monitoramento das previsões de precipitações hídricas no município e região, operadas por instituições atuantes no estado, nos municípios e em todo o Brasil, para viabilizar a obtenção de dados pelos responsáveis pela execução do Plano de Ação para Emergências em Saúde, visando à tomada de providências necessárias para atendimento imediato à saúde da população;
- Promover o monitoramento das Cotas de Rios através dos dados obtidos das estações fluviométricas em operação na região e, especialmente junto aos municípios (caso possuam) historicamente sob risco de eventos adversos provocados por inundações, devendo o contato com os mesmos ser permanente para agilização das respostas por parte das equipes do setor saúde, visando a imediata preparação do pessoal técnico para atendimento à demanda de doenças e agravos que possa advir da ocorrência dos eventos adversos típicos da região;
- Efetuar o monitoramento rotineiro das doenças e agravos incidentes no município e região, tomando-se como base os dados dos Sistemas de Informação disponibilizados pelo Ministério da Saúde, para avaliar sua evolução em ocasiões de eventos por inundações e promover os bloqueios e controles necessários.

Fase 3 – Alerta

A Fase de Alerta, em certos eventos adversos ocorrem quase que concomitantemente à fase de respostas, ou seja, enquanto as equipes de primeiro atendimento estão realizando as ações iniciais, as equipes do setor saúde estão se preparando para a remoção de feridos ou afetados pelo desastre para atendimento médico de urgência (SAMU), visto que a remoção para abrigos é efetuada pelas equipes da Defesa Civil. Outras equipes estarão verificando o provimento de água



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

para a população, abastecimento de medicamentos, materiais e insumos essenciais aos atendimentos médico ambulatorial e outras ações afins.

Setores envolvidos nessa Fase:

- Secretaria Municipal de Saúde
- Vigilância Sanitária
- Vigilância Epidemiológica
- SAMU
- Atenção Básica
- Assistência Farmacêutica

Ações dessa fase:

- Receber os alertas provenientes do Gabinete de Crise do Município;
- Repassar a todas as instâncias do setor saúde do município, os alertas recebidos do Gabinete de Crise;
- Convocar os responsáveis pela Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Atenção Básica, Assistência Farmacêutica, SAMU e área administrativa para permanência em alerta frente a eventuais eventos adversos no município;
- Revisar protocolos e preparar equipamentos, materiais, veículos, medicamentos, materiais, insumos, informativos, hipoclorito de sódio 2,5% e outros destinados para o atendimento imediato à saúde da população e utilização imediata nos eventos adversos;
- A Secretaria Municipal de Saúde convocará todos os servidores para o estado de **Alerta**, permanecendo os servidores em seus postos de trabalho e os coordenadores na sede da SMS, objetivando a tomada de decisões e a determinação das medidas de intervenção que se fizerem necessárias a partir das decisões tomadas no Gabinete de Crise Municipal e Defesa Civil;
- Coleta e repasse do maior número de informações disponíveis para facilitar às equipes do setor saúde o entendimento da situação e as medidas necessárias para o seu controle;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Composição das equipes de acordo com o previsto nos protocolos setoriais do setor saúde e distribuição de equipamentos de proteção individual e outros necessários às ações de campo, assim como de veículos, materiais médicos e ambulatoriais, medicamentos e insumos necessários aos atendimentos à população;
- O Responsável pela Fiscalização Sanitária de Alimentos e Produtos de Saúde e de Interesse da Saúde repassará as equipes informações referentes aos cuidados com os produtos alimentícios, medicamentos, materiais e insumos junto aos estabelecimentos de sua área de atuação;
- O Responsável pela Fiscalização Sanitária de Estabelecimentos de Saúde repassará às equipes informações referentes a cuidados com medicamentos e produtos a serem observados nos estabelecimentos de sua área de atuação;
- O Responsável pelo Setor de Saneamento Básico repassará às equipes informações referentes aos cuidados com animais mortos e animais peçonhentos, destino do lixo e dejetos e outras informações inerentes a sua área a serem observados na área do desastre;
- O responsável pelo VIGIÁGUA repassará informações às equipes referentes aos cuidados com os mananciais, lençóis freáticos, água para consumo humano, monitoramento e auxílio junto à concessionária de água nas determinações de ações referentes ao abastecimento de água da População;
- Deslocamento das equipes para as áreas de atuação, após liberação destas pela Defesa Civil.

Fase 3 – Alerta

A Fase de Alerta, em certos eventos adversos ocorrem quase que concomitantemente à fase de respostas, ou seja, enquanto as equipes de primeiro atendimento estão realizando as ações iniciais, as equipes do setor saúde estão se preparando para a remoção de feridos ou afetados pelo desastre para atendimento médico de urgência (SAMU), visto que a remoção para abrigos é efetuada pelas equipes da Defesa Civil. Outras equipes verificarão o provimento de água para a população, abastecimento de medicamentos, materiais e insumos essenciais aos atendimentos médico ambulatorial e outras ações afins.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Setores envolvidos nessa Fase:

- Secretaria Municipal de Saúde
- Vigilância Sanitária
- Vigilância Epidemiológica
- SAMU
- Atenção Básica
- Assistência Farmacêutica

Ações dessa fase:

- Receber os alertas provenientes do Gabinete de Crise do Município;
- Repassar a todas as instâncias do setor saúde do município, os alertas recebidos do Gabinete de Crise.
- Convocar os responsáveis pela Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Atenção Básica, Assistência Farmacêutica, SAMU e área administrativa para permanência em alerta frente a eventuais eventos adversos no município;
- Revisar protocolos e preparar equipamentos, materiais, veículos, medicamentos, materiais, insumos, informativos, hipoclorito de sódio 2,5% e outros destinados para o atendimento imediato à saúde da população e utilização imediata nos eventos adversos;
- A Secretaria Municipal de Saúde convocará todos os servidores para o estado de **Alerta**, permanecendo os servidores em seus postos de trabalho e os coordenadores na sede da SMS, objetivando a tomada de decisões e a determinação das medidas de intervenção que se fizerem necessárias a partir das decisões tomadas no Gabinete de Crise Municipal e Defesa Civil;
- Coleta e repasse do maior número de informações disponíveis para facilitar às equipes do setor saúde o entendimento da situação e as medidas necessárias para o seu controle;
- Composição das equipes de acordo com o previsto nos protocolos setoriais do setor saúde e distribuição de equipamentos de proteção individual e outros necessários



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

às ações de campo, assim como de veículos, materiais médicos e ambulatoriais, medicamentos e insumos necessários aos atendimentos à população;

- O Responsável pela Fiscalização Sanitária de Alimentos e Produtos de Saúde e de Interesse da Saúde repassará as equipes informações referentes aos cuidados com os produtos alimentícios, medicamentos, materiais e insumos junto aos estabelecimentos de sua área de atuação;
- O Responsável pela Fiscalização Sanitária de Estabelecimentos de Saúde repassará às equipes informações referentes a cuidados com medicamentos e produtos a serem observados nos estabelecimentos de sua área de atuação;
- O Responsável pelo Setor de Saneamento Básico repassará às equipes informações referentes aos cuidados com animais mortos e animais peçonhentos, destino do lixo e dejetos e outras informações inerentes a sua área a serem observados na área do desastre;
- O responsável pelo VIGIÁGUA repassará informações às equipes referentes aos cuidados com os mananciais, lençóis freáticos, água para consumo humano, monitoramento e auxílio junto à concessionária de água nas determinações de ações referentes ao abastecimento de água da População;
- Deslocamento das equipes para as áreas de atuação, após liberação destas pela Defesa Civil.

-EVENTO (SITUAÇÃO DE DESASTRE).

Durante os eventos naturais ou desastre natural, entra em desenvolvimento outra importante etapa do Plano de Ação para Emergências em Saúde: as ações de respostas do setor saúde ao desastre.

Essas ações têm o propósito de promover a prestação de serviços de emergência e de assistência à saúde da população, promover a redução de danos à saúde, restaurar o funcionamento dos serviços de saúde nas regiões atingidas assim que possível, garantir os padrões de identidade e qualidade dos alimentos, medicamentos e insumos, a qualidade da água para consumo humano, a regularidade sanitária de estabelecimentos de saúde e de interesse da saúde. O enfrentamento e o



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

monitoramento de doenças relacionadas aos desastres biológicos como o Covid-19 e a Dengue, vem sendo causa nos últimos anos de muita preocupação e sendo problema de saúde pública, devido a sua grande incidência e gravidade das epidemias, e sendo causa de malefícios à população. Para sua prevenção, controle e combate são necessárias ações eficazes e compartilhadas; ações educativas, de comunicação em saúde e mobilização social, estratégias de controle e combate entre outras ações de saúde pública nos municípios ou nas comunidades atingidas pelos eventos adversos.

Setores envolvidos nessa fase:

- Secretaria Municipal de Saúde
- Atenção Básica
- Assistência Farmacêutica
- SAMU
- Vigilância Sanitária
- Vigilância Epidemiológica

Ações do Setor saúde nessa fase:

-Vistorias, fiscalizações, remoção de feridos ou intoxicados para unidades referenciadas pelo setor de regulação, tratamento ambulatorial e médico-hospitalar, cuidados com o lixo e entulhos, destino final adequado de animais de pequeno e grande porte mortos, limpeza e desinfecção de edificações e caixas d'água, cuidados com abrigos, controle da qualidade de alimentos, medicamentos, solicitação do Kit de medicamentos e insumos estratégicos ao Vigidesastres/sc insumos farmacêuticos, água para consumo humano, orientações, educação sanitária, controle do funcionamento de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária, emissão de instruções técnicas, determinações sanitárias, normatizações epidemiológicas ou quaisquer outras atos e ações relativas aos itens abaixo:

- Fiscalização de estabelecimentos que armazenam, comercializam, manipula e forneça alimentos que tenham sido expostos às inundações, efetuando a imediata remoção e destino final adequado dos produtos expostos a tais situações;



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Fiscalização de estabelecimentos que armazenam, comercializam, manipula e forneça medicamentos, materiais, produtos médico-hospitalares e insumos farmacêuticos que tenham sido expostos às inundações, promovendo a imediata remoção e destino final adequado dos produtos que tenham sido expostos a essa situação;
- Fiscalização das condições de funcionamento de Serviços de Saúde e de interesse da saúde expostos ou não aos eventos adversos;
- Fiscalização do tratamento e destino finais adequadas de efluentes sanitários dos sistemas coletivos e individuais atingidos pelas inundações.
- Monitoramento conjunto com os órgãos/instituições de meio ambiente em áreas afetadas por produtos químicos liberados para o meio ambiente durante as inundações;
- Restrição, em conjunto com a Defesa Civil, do acesso da população em áreas caracterizadas por contaminação com produtos químicos;
- Fiscalização da remoção e confirmação do destino final em aterros industriais, de materiais, resíduos, alimentos e bebidas que tenham entrado em contato com produtos químicos durante as inundações;
- Estabelecer controle especial para reduzir os riscos com a utilização/exposição a produtos desinfetantes, praguicidas, saneantes e outras substâncias, produtos e insumos que tenham sido expostos às águas das inundações e perdido suas rotulagens e instruções de uso, orientando seu descarte de acordo com a legislação em vigor;
- Avaliar e encaminhar solicitação à área técnica responsável do município, para apresentação de medidas voltadas para a solução/recuperação rápida da frequência da coleta de resíduos sólidos orgânicos e de serviços de saúde que tenha sofrido interrupção ou redução devido ao evento adverso;
- Discutir com os setores próprios da Gestão Municipal a necessidade de implementação de serviços de coleta dos entulhos (móveis, utensílios e outros) destruídos pelas inundações;
- Estabelecer com a área de limpeza urbana do município atingido, a necessidade de intensificar a coleta e a disposição adequada dos resíduos sólidos



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

gerados pelos abrigos e áreas críticas/vulneráveis, evitando o acúmulo de lixo e com isso os agravos correspondentes à saúde da população;

- Verificar as condições de operação dos sistemas de disposição final de resíduos sólidos urbanos e industriais (aterros sanitários, áreas de transbordo, etc.), especialmente quando atingidas por inundações;
- Identificar áreas potenciais para reservatórios, proliferação de vetores de importância sanitária e abrigos de animais peçonhentos;
- Desenvolver medidas de controle de roedores e outros vetores, especialmente nos abrigos;
- Disponibilizar aos técnicos e aos municípios afetados as Notas Técnicas e os Informes destinados a encaminhar as medidas adequadas para controle da exposição a vetores e animais venenosos e peçonhentos, assim como orientar para com os cuidados e assistência médica necessária no caso de acidentes com esse tipo de animais;
- Controle rigoroso dos mananciais de superfície e subterrâneos que possam ter sido atingidos pelas inundações, certificando-se de sua qualidade ou determinando a proibição de utilização até que se possa confirmar tecnicamente a possibilidade de uso;
- Emissão de Notas Técnicas à população, esclarecendo os riscos de consumo de água dos mananciais com suspeita ou comprovadamente atingidos por águas contaminadas, frente à situação provocada pelo evento adverso;
- Fiscalização das condições operacionais do sistema de abastecimento de água, exigindo da concessionária a demonstração documental da regularidade da operação da ETA e da qualidade da água destinada ao consumo da população, de acordo com a legislação estadual, municipal e do Ministério da Saúde em vigor;
- Fiscalização da qualidade da água retirada de fontes alternativas de abastecimento e destinada ao consumo da população;
- Fiscalização dos meios de transporte utilizados para transporte de água de fontes alternativas, garantindo a qualidade desta para consumo da população;



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Distribuição de Hipoclorito de sódio 2,5% para tratamento da água proveniente de fontes alternativas, caso o fornecimento de água tenha sido interrompido;
- Fiscalização/orientação às pessoas ocupantes de abrigos coletivos (caso tenham sido ativados), atentando para os cuidados com o armazenamento de alimentos e medicamentos, preparo da alimentação, cuidados com a água, manejo dos resíduos sólidos e efluentes sanitários, controle de roedores, etc.;
- Disponibilização de equipes médicas (incluindo saúde mental), equipes de enfermagem, equipes da Vigilância em Saúde (Sanitária e Epidemiológica, especialmente) para trabalhos diários nos abrigos, enquanto permanecer a ocupação dessas estruturas;
- Intensificação das ações de Vigilância Epidemiológica até o restabelecimento da normalidade, adotando uma vigilância ativa e buscando a notificação e outras providências imediatas para controle das doenças típicas dessas ocasiões (doenças respiratórias, tétano acidental, acidentes com animais peçonhentos e não peçonhentos, hepatite A e E, doenças diarreicas, leptospirose), além de outras que possam ocorrer;
- Fiscalização/orientação para o enterramento de animais mortos em decorrência das inundações, em local e com técnicas adequadas, com prioridade sobre outras situações de limpeza e remoção de lixo e entulhos, usando todo tipo de mão de obra e maquinário disponíveis;
- Desenvolvimento de ações voltadas para a proteção da Saúde do Trabalhador exposto aos riscos gerados pelos trabalhos de campo, nos abrigos, ambulatórios, hospitais, serviço médico de urgência e outros;
- Promover atendimento ambulatorial contínuo às pessoas afetadas pelo desastre;
- Sensibilizar a rede para as medidas de intervenção direta nos casos suspeitos de doenças de veiculação hídrica e de transmissão por alimentos, leptospirose, doenças respiratórias, acidentes com animais peçonhentos e não peçonhentos, tétano acidental, hepatite A e outras típicas de situações adversas provocadas por inundações;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Definir exames clínicos complementares para confirmação diagnóstica dos principais agravos relacionados aos eventos adversos provocados pelas inundações;
- Fortalecer as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde dos estratos populacionais específicos atingidos direta ou indiretamente pelos eventos adversos.
- Implementar os cuidados com a Saúde Mental, para recuperação dos distúrbios relacionados aos eventos adversos que provocam danos à saúde das pessoas e das bases estruturais das comunidades atingidas pelo evento;
- Desenvolver ações de Educação em Saúde relativas aos cuidados com a saúde das populações atingidas pelas inundações;
- Difundir amplamente orientações à população atingida para a volta às casas, caso as famílias tenham sido removidas para abrigos ou desalojadas de suas habitações, alertando-as para os riscos à saúdes provocadas por contaminações, choques elétricos ou traumas provocados por quedas, cortes com objetos perfurantes e cortantes contaminados, acidentes com animais peçonhentos ou não peçonhentos e outros.
- Compor Central de Informações (para mídia, profissionais de saúde, população), para difundir informações sobre os cuidados com a saúde relacionados o evento, medidas de controle, locais de atendimento à saúde da população atingida, cuidados gerais necessários para a prevenção e recuperação da saúde, etc.

5.2 PÓS-EVENTO (RESTAURAÇÃO DE CENÁRIOS)

A reabilitação dos cenários atingidos por eventos adversos depende de ações interativas desencadeadas pelo Poder Público e pelos órgãos responsáveis pela reativação dos serviços essenciais no menor tempo possível, e consistem em obras de reconstrução desenvolvidas a pequeno, médio ou longo prazo, com o objetivo de garantir o retorno às condições de normalidade nas áreas de comunicação, energia elétrica, água e esgoto, resíduos sólidos, trafegabilidade, habitabilidade e outros das áreas atingidas.

Setores envolvidos nessa Fase:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A atuação principal nessa fase é dos setores de Defesa Civil, de engenharia e obras do município, do estado e mesmo da união, porém algumas obras de recuperação necessitam da fiscalização e análise de projetos (especialmente os hidrossanitários), para observação e cumprimento do que determina a legislação da Vigilância Sanitária em vigor.

Setores da Saúde envolvidos nessa Fase:

- Secretaria Municipal de Saúde (Administração)
- Vigilância Sanitária
- Vigilância Epidemiológica

Ações dessa fase:

-Vistorias, fiscalizações, orientações, controle, determinações, normatizações ou quaisquer outras ações relativas aos itens abaixo:

- Análise de Projetos, fiscalização, orientação e controle dos processos de reabilitação dos serviços essenciais de abastecimento de água para consumo humano;
- Acompanhamento dos processos de religamento de energia elétrica, cuja falta impacta na perda dos padrões de identidade e qualidade dos produtos alimentícios, medicamentos e insumos farmacêuticos, para que possam ser disponibilizados sem riscos sanitários para a população;
- Fiscalização, em conjunto com os órgãos ambientais, das atividades de reabilitação total das áreas deterioradas pelo evento adverso, incluindo remoção das camadas de solo eventualmente contaminadas por produtos químicos, biológicos e outros;
- Avaliação da qualidade das águas de rios e outros cursos d'água eventualmente atingidos pela extravasão de produtos químicos ou biológicos durante as inundações;
- Acompanhamento dos processos de restauração dos serviços de coleta, destinação e tratamentos dos resíduos sólidos gerados pela população no município, para evitar acúmulo de resíduos sem tratamento superior ao tempo previsto pela legislação vigente;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Acompanhamento do processo de restauração das drenagens pluviais, orientando quanto à proibição de ligações dos sistemas de esgotamento sanitário nessas estruturas;
- Acompanhamento dos processos de desobstrução de rios, canais e áreas de drenagem naturais, para evitar água parada que possam servir de criadouros para vetores nocivos à saúde pública nos locais do evento;
- Desenvolvimento de ações da Vigilância Epidemiológica para monitoramento da evolução das doenças típicas dos eventos adversos provocados por inundações e as demais condições relacionadas com a manutenção da saúde da população;
- Outras ações de importância sanitária e epidemiológica.

5.3 A VOLTA ÀS CASAS

À volta às casas após os eventos adversos, servem de alento às pessoas afetadas pelo desastre, por poderem retornar ao que é seu, mesmo que tenham perdido muitos dos bens adquiridos.

O retorno às comunidades atingidas, no entanto, pode representar uma série de riscos, relacionados com os possíveis danos causados às estruturas das casas, ao contato com a água e a lama contaminadas das inundações, à rede energizada das residências, à presença de animais peçonhentos, aos cortes e ferimentos provocados por objetos contaminados e outras situações que podem provocar agravos à saúde da população.

Dessa forma, devem-se repassar as seguintes orientações a respeito dos cuidados que devem ser observados pela população na volta às casas:

- Observar as instruções da Defesa Civil, observando se as habitações oferecem condições para ocupação, cumprindo as determinações dessa Instituição no que diz respeito às interdições demandadas devido ao comprometimento das estruturas das edificações;
- Verificar se a energia elétrica está desligada. A orientação à população é que, caso possível, no momento em que sair de casa, seja feito o desligamento de todos os



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

disjuntores, para evitar que as fiações umedecidas pelas inundações provoquem curto-circuitos e choques elétricos graves, com danos secundários à saúde das pessoas;

- Caso não tenha sido feito o desligamento dos disjuntores ao sair, fazer o desligamento dos mesmos antes de acessar a habitação, usando calçado de borracha e instrumento apropriado para não tocar diretamente nos interruptores;
- Com a energia desligada, lavar todas as tomadas, bocais de lâmpadas e interruptores que tenham entrado em contato com as águas, somente religando a energia quando se certificar que todos esses pontos estiverem absolutamente secos;
- Verificar se o abastecimento de água se normalizou;
- Tomar cuidados especiais com a presença de animais venenosos e peçonhentos (lagartas, cobras, aranhas, escorpiões) no interior da residência e dentro de mobiliários, calçados, etc;
- Não colocar as mãos em buracos ou frestas. Usar ferramentas como enxadas, cabos de vassoura e pedaços compridos de madeira para mexer nos móveis para verificar a existência de animais venenosos ou peçonhentos;
- Não tocar em animais venenosos ou peçonhentos mesmo que pareçam estar mortos, pois eles podem ainda ser prejudiciais à saúde;
- Não entrar em contato com a água e lama contaminada. Usar botas e luvas de borracha, evitando dessa forma ferimentos que podem causar o tétano ou a contaminação por leptospirose, além de outras doenças relacionadas a esse tipo de evento;
- Lavar e esfregar toda a casa com solução de hipoclorito de sódio 2,5% ou água sanitária, ambos na proporção de 2 litros de desinfetante para 1.000 litros de água;
- Fazer a limpeza e desinfecção das caixas d'águas;
- Remover o lodo, os entulhos e o lixo dos quintais, colocando-os em frente às casas para serem recolhidos pelos serviços de coleta e destino finais executadas pelos serviços públicos. A coleta deve ser rapidamente reativada para evitar que os entulhos, lixo, lodo, animais mortos, etc retornem aos rios, provocando o assoreamento e a possibilidade de novas inundações;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Fazer a verificação da situação dos sistemas individuais de destino final de dejetos. Se estiverem destruídos ou danificados, promover sua reconstrução. As equipes da Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental repassarão as instruções necessárias para a reconstrução desses sistemas;
- Providenciar a distribuição de Hipoclorito de sódio 2,5% à população afetada, para garantir a desinfecção da água para consumo, até que a distribuição seja normalizada pela concessionária.

Atribuições e Responsabilidades da Secretaria Municipal de Saúde (SSA).

A missão da Secretaria Municipal de Saúde – SSA é administrar os recursos humanos e materiais de toda a rede de atenção à saúde, respeitando os princípios de universalidade, integralidade e equidades consagradas no SUS, zelando principalmente pelo respeito à vida e humanização do atendimento.

Cabe também à SSA o gerenciamento dos Serviços de Vigilância à Saúde, que engloba a Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental, que em conjunto buscam soluções de caráter preventivo para evitar doenças e agravos à saúde coletiva.

Atribuições Gerais

São responsabilidades gerais da Secretaria Municipal de Saúde:

- Manter um plano de chamada atualizado do pessoal de seu órgão com responsabilidade pela implementação do plano;
- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados. A atualização será feita a qualquer tempo ou OBRIGATORIAMENTE a CADA 2 ANOS;
- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas descritas no seu plano;
- Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais;



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Prover meios para a garantia da continuidade das atividades sob sua responsabilidades, incluindo o revezamento dos responsáveis pela execução do plano;
- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas;
- Atendimento pré-hospitalar que deverá ser realizado em conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro instalado no município e a Superintendência de Operações da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil;
- Caberá a Secretaria Municipal de Angra dos Reis o atendimento médico e cirúrgico de urgência.

5.4 NÍVEIS DE AVISO E AÇÕES DESENVOLVIDAS.

| NÍVEIS DE AVISO | AÇÕES DESENVOLVIDAS |
|------------------------|---|
| VIGILÂNCIA | Momento em que é realizado o monitoramento, ou seja, a rotina de acúmulo de informações, das diversas situações que podem gerar ou não um desastre. |
| ATENÇÃO | As agências municipais ficam prevenidas da possibilidade de ser chamada para o desempenho de sua missão constante do Plano de Contingência. Todas as providências de ordem preventiva, relativas ao pessoal e ao material, e impostas pelas circunstâncias decorrentes da situação, são tomadas pelas diversas chefias, logo que a organização receba a ordem de SOBREAviso. As pessoas envolvidas na emergência permanecem em seu local de trabalho ou em suas residências, mas, neste caso, em estreita ligação com a organização e em condições de poderem deslocar-se imediatamente para o local do trabalho, em caso de ordem ou qualquer eventualidade. |
| ALERTA | As Agências Municipais ficam preparadas para sair da sua base tão logo receba ordem para desempenhar qualquer missão constante do Plano de Contingência. Quando informada a situação de PRONTIDÃO - todas as pessoas envolvidas no Plano de |



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

| | |
|---------------|--|
| | Contingência deverão comparecer à sua organização no mais curto prazo possível. Todos ficam equipados e preparados no interior da organização |
| ALERTA MÁXIMO | Os Agentes Municipais se deslocam para a sala de crises da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, montando uma equipe multidisciplinar de comando, enquanto suas secretarias ficam preparadas, com todos os recursos necessários à sua existência fora de sua base, e em condições de deslocar-se e desempenhar qualquer missão, dentro do mais curto prazo ou daquele que lhe for determinado pelo Plano de Contingência. |

5.5 ATUAÇÃO DE GESTÃO DO RISCO.

5.5.1 Redução de riscos

| Redução de riscos | Ações | Responsáveis |
|-------------------|---|----------------------------|
| Prevenção | Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis (INMET, INPE, BDQUEIMADAS, EPAGRI, S2ID, Defesa Civil, etc). | VIGIDESASTRE S municipal). |
| | Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de Whats | VIGIDESASTRE S municipal |
| | Monitoramento das populações humanas expostas aos fatores de risco dos desastres naturais; | SMS VISA |
| | Estabelecimento de indicadores, sistemas de informação e avaliação das ameaças à saúde humana; | SMS |
| | Sensibilizar os gestores e lideranças comunitárias para os Riscos de Desastres e a adoção de medidas preventivas; | SMS. VISA. |



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

| Redução de riscos | Ações | Responsáveis |
|--------------------------|--|---------------------|
| | Educação em saúde na forma de orientação à população em prevenção de doenças transmitidas pela água e o cuidado da mesma para consumo humano (preparo de alimento, higiene pessoal e ingestão); prevenção de doenças infecciosas e respiratórias; controle de zoonose (desratização, prevenção de acidente por animais peçonhentos pós-enchentes) e ações de combate a dengue; | SMS |
| | Realizar o levantamento das condições sanitárias dos abrigos. | SMS. ASS. SOCIAL |
| | Adotar medidas de prevenção e controle relacionado à presença do agente infeccioso <i>Aedes aegypti</i> , no âmbito municipal | SMS VISA VE |
| Mitigação | Os Agentes Comunitários de Saúde deverão auxiliar a Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil na evacuação da população. | SMS. |
| Preparação | Adoção de medidas que facilitem a tomada de decisão das instituições visando à redução do risco; | SMS |
| | Elaboração da Avaliação de Impacto do desastre natural na saúde humana; | SMS VISA |
| | Identificação das comunidades vulneráveis e caracterização dessas vulnerabilidades; | SMS ASS SOCIAL |
| | Analisar os dados e monitorar as ameaças ou perigos; | SMS |
| | Definir os meios e formas de comunicação à população; | SMS |
| | Capacitar os recursos humanos e prever recursos físicos, tecnológicos, materiais e financeiros para o | Secretário de Saúde |



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

| Redução de riscos | Ações | Responsáveis |
|--------------------------|--|---------------------|
| | atendimento aos desastres naturais; | |
| | Elaborar cenários para atendimento de desastres naturais. Elaborar fluxogramas de responsabilidades e atividades necessárias para desencadear a resposta; | Secretário de Saúde |
| | Planejar e monitorar o treinamento específico dos Recursos Humanos e manter cadastro atualizado de todos profissionais capacitados. | SMS |

5.5.2 Resposta.

O VIGIDESASTRES/SC propõe a atuação em Emergência de Saúde Pública de Nível Local (ESPIL). A ESPIL possui um nível de resposta com impacto e/ou abrangência restrita à comunidade local e/ou nível primário em saúde pública.

| Níveis de resposta | Ações | Responsáveis |
|---------------------------|--|---------------------|
| ESPIL | Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual. | VISA. |
| | Coordenar os sistemas de atenção às vítimas; | Secretário de Saúde |
| | Gerenciar as ações de saúde ambiental; | SMS |
| | Participar de reuniões, providenciando recursos, acompanhando a execução das ações e preparando informações à comunidade sobre as atividades a serem | Secretário de Saúde |



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

| | | |
|--|--|---------------------|
| | desenvolvidas; | |
| | Acionar as Coordenações de Almoxarifado, Farmácia e Transporte. Disponibilizar os recursos materiais necessários às ações de emergência. | SMS |
| | Acionar os Departamentos de Administração de Pessoal e de Formação Técnicas; | Secretário de Saúde |
| | Acionar os Departamentos de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária e Ações Programáticas; | SMS |
| | Monitorar os agravos decorrentes da emergência, adotado ações de controle no campo da vigilância em saúde; | SMS |
| | Coordenar as ações de vigilância epidemiológica, ambiental e sanitária nos abrigos; | SMS VISA |
| | Priorizar a desratização e a distribuição de hipoclorito de sódio, tanto nos locais de abrigo, como nas áreas afetadas; | SMS |
| | Monitoramento sanitário dos abrigos e do meio ambiente, com especial atenção às questões relacionadas ao esgotamento sanitário, a água e alimento; | SMS |
| | Fiscalizar os serviços de alimentação, os comércios de alimentos e bebidas, os estabelecimentos farmacêuticos e os serviços de saúde nas áreas atingidas, realizando a inutilização de produtos e insumos impróprios ao consumo e a interdição de estabelecimentos, quando necessário; | SMS. VISA |
| | Atendimento de denúncias de transferência ou | SMS |



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

| | | |
|--|---|-------------------------|
| | reaproveitamento de alimentos e medicamentos impróprios ao consumo; | VISA |
| | Triagem Social em conjunto com a Ação Social Municipal; | SMS ASS. SOCIAL |
| | Disponibilizar equipe mínima para primeiro atendimento nos abrigos sob responsabilidade, através dos médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem; | SMS |
| | Prover atendimento adequado nas Unidades próximas aos abrigos sob responsabilidade para atendimento aos abrigados, | SMS |
| | Manter unidades de saúde fora de área de abrigagem em funcionamento; | Secretário de Saúde. |
| | Fornecimento de medicação; | Atenção Farmacêutica |
| | Fornecimento de hipoclorito de sódio, para a desinfecção da água onde se fizer necessário | SMS VISA |
| | Acionar os Coordenadores e acompanhar o atendimento nas de Saúde | Secretário de Saúde |
| | Manter um registro consolidado e atualizado com dados objetivos sobre danos humanos e materiais de interesse sanitário para prestar informações e preparar informes às autoridades competentes. | Secretário de Saúde |

5.5.3 Recuperação

| Recuperação | Ações | Responsáveis |
|--------------------|---|---------------------|
| Reabilitação | Desenvolvimento de ações de vigilância de forma articulada e sistemática com outros | SMS |



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

| | | |
|--|---|-----|
| | serviços na avaliação dos fatores de risco ambiental com impacto na saúde humana; | |
| | Sensibilizar os gestores e lideranças comunitárias para a adoção de medidas corretivas ou de recuperação, com vistas ao retorno à normalidade ou à melhoria da situação anterior; | SMS |
| | Acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas pelas diferentes instituições públicas com vistas ao retorno das ACS condições de vida da comunidade e das instalações de saúde afetadas à normalidade. | SMS |

Monitoramento e Sistema de Alerta

- O Monitoramento e Alerta será de responsabilidade da Coordenação de Vigilância Ambiental.
- A Defesa Civil Municipal enviará diariamente um boletim meteorológico via e-mail para a Vigilância Ambiental
- O Plano de Contingência da Secretaria de Saúde será ativado após comunicado da sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previsto, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:
- Quando a ocorrência de deslizamentos, enchentes/inundações e alagamentos for identificada por meio da informação da população e do monitoramento das câmeras



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Na ocorrência de algum evento que necessite da DECLARAÇÃO DE ALERTA a Defesa Civil deverá contatar o setor saúde através do Coordenador de Vigilância Ambiental ou do Responsável pelo Programa Vigidesastres.

É fundamental a **articulação com as equipes de Defesa Civil** para integrar-se às ações dos demais órgãos envolvidos nestes eventos, com destaque para:

1º) Obter informações da situação de impactos sobre a população:

- descrição do evento: tipo, estágio e perspectiva de evolução do evento, delimitação da área atingida
- existência de populações isoladas
- dados sobre deslocamento para abrigos

2º) Disponibilizar a realização de ações de vigilância em saúde para que água para consumo humano, alimentos e condições dos abrigos não representem riscos para a saúde

3º) Solicitar apoio para atendimento à saúde de populações isoladas

4º) Alertar para as situações ambientais de risco à saúde com o objetivo de estimular medidas de proteção da população e trabalhadores que estão atendendo o evento: contato com água das inundações (evitável com o uso de embarcações e “pantaneiras”), acidentes no trânsito em áreas inundadas com perfurocortantes ou no conserto de telhados (uso de botas e trabalhar com segurança), contato com a lama no retorno às moradias



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

6. RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA.

6.1 CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE (COES)

O COES é o responsável pela coordenação das ações de resposta às emergências em saúde pública, incluindo a mobilização de recursos para o restabelecimento dos serviços de saúde e a articulação da informação entre as três esferas de gestão do SUS, sendo constituído por profissionais das Coordenações-Gerais e Áreas Técnicas da Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, bem como gestores de outras instituições envolvidas na resposta (Anexo II, por exemplo) e com competência para atuar na tipologia de emergência identificada. A sua estruturação permite a análise dos dados e das informações para subsidiar a tomada de decisão dos gestores e técnicos, na definição de estratégias e ações adequadas e oportunas para o enfrentamento de emergências em saúde pública. O município em caso de necessidade de ativação do COES entrará em contato com Secretaria de Estado da Saúde, sendo o Secretário de Estado da Saúde o responsável pela ativação do COES (Portaria SES nº 614 e 615 de 2021), com base no parecer técnico conjunto emitido em sala de situação, definindo o nível da emergência (ESPIL,ESPIE, ESPIN,ESPII).

6.2 SALA DE SITUAÇÃO

Na ocorrência de um evento será formado um comitê interno composto por representantes da Secretaria Municipal de Saúde (item 6.1). Os representantes (Quadro 00) terão as atribuições de acionar os coordenadores responsáveis pelos setores da Secretaria de Saúde para composição da Sala de Situação, coordenar as ações assistenciais e/ou preventivas no âmbito do município e contatar as organizações vinculadas à assistência à saúde.

LISTA DE REPRESENTANTES DA SMS.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

| Representantes da S.M.S | Telefone. | e-mail. |
|-------------------------|---------------|---------------------------------------|
| Pedro Bringhenti | 49 99936-9838 | saúde@lindoiadosul.sc.gov.br. |
| Luciane Antonia Gugel | 49 999236974 | sanitaria@lindoiadosul.sc.gov.br. |
| Marisa Carbori | 49 99970-4879 | ve@lindoiadosul.sc.gov.br. |
| Neimar Cordasso | 49 9836-1101 | infraestrutura@lindoiadosul.sc.gov.br |
| Givanildo Petrosk | 49 9972-1546 | agricultura@lindoiadosul.sc.gov.br. |
| Marines Perondi | 49 9937-3727 | marines@lindoiadosul.sc.gov.br |
| Gabriela Pizzato | 49 8899-1615 | farmacia@lindoiadosul.sc.gov.br |
| Eliane Giron Zanatta | 49 9992-4888 | social@lindoiadosul.sc.gov.br |

COORDENAÇÕES DAS EQUIPES DO SETOR SAÚDE.

- A gestão do risco relacionado a desastres naturais dentro do território municipal será centrada no objetivo de promover ações de prevenção, preparação, alerta, respostas e reconstrução de cenários, na eventualidade da ocorrência de eventos adversos provocados por inundações, vendavais, chuvas de granizos que provoquem danos à infraestrutura pública ou privada e ao meio ambiente, assim como agravos à saúde da população.
- Ao coordenador geral das ações que cabem ao setor saúde em situações emergenciais, compete definir as ações necessárias para atender as emergências e definir as responsabilidades de cada integrante da estrutura da saúde.
- Ao executar o Plano de Emergência do Setor Saúde na sua essência, o coordenador geral repassa aos coordenadores das áreas específicas da saúde, as informações sobre as características da área e sistemas envolvidos.
- Com as equipes treinadas adequadamente, é viável organizar, orientar, agilizar e uniformizar as ações necessárias às respostas para controle das



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

situações anormais, facilitando as atividades de prevenção, preparação e alerta e otimizando as atividades de resposta a uma determinada ameaça, caso o evento adverso venha a se concretizar.

As Coordenações Do Setor Saúde Serão Assim Definidas:

- **Secretaria Municipal de Saúde** – Coordenador Geral: Secretário (a) Municipal de Saúde
- Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Assistência Farmacêutica – Coordenadores(as) setoriais.
- **Atenção Básica** – Coordenador(a) da Atenção Básica
- **SAMU – BOMBEIROS - Regulação** - Equipes de Urgência e Emergência – Coordenadores(as) do SAMU/Regulação



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

7. INFORMAÇÕES À POPULAÇÃO.

A redução de danos e agravos à saúde durante a ocorrência de eventos adversos é muito mais efetiva quando é utilizada a comunicação na sua melhor forma para divulgar as instruções relativas aos procedimentos de controle de doenças e agravos à saúde pública que se verificam nessas situações.

É importante destacar que, sem informações não é possível investigar, planificar e monitorar as ameaças, avaliar os riscos à saúde ou responder adequadamente a um desastre.

O setor saúde poderá utilizar, nesse contexto, todos os meios de comunicação disponíveis, tanto para alertas antecipados internos sobre eventos adversos, destinados à mobilização de suas equipes, quanto para disseminação de notas técnicas, informes e instruções ao corpo técnico e à população para controle de surtos epidêmicos e outras doenças de importância epidemiológica nas diferentes fases do evento.

As demais informações sobre o evento adverso, previsões de ocorrências, número de desabrigados e desalojados, doentes, feridos, desaparecidos e outras de relevância para a população serão repassadas à imprensa pelos Gestores Municipais, Estaduais e da Defesa Civil.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

8. CAPACITAÇÕES

Ao finalizar a elaboração do PPR-ESP, as equipes técnicas do município serão capacitadas pela Vigilância Sanitária Estadual, através da Gerência em Saúde Ambiental, em conjunto com a área competente da Defesa Civil/SC.

| Representantes da S.M.S | Telefone. | e-mail. |
|-------------------------|---------------|---------------------------------------|
| Pedro Bringhenti | 49 99936-9838 | saúde@lindoiadosul.sc.gov.br. |
| Luciane Antonia Gugel | 49 999236974 | sanitaria@lindoiadosul.sc.gov.br. |
| Marisa Carbori | 49 99970-4879 | ve@lindoiadosul.sc.gov.br. |
| Neimar Cordasso | 49 9836-1101 | infraestrutura@lindoiadosul.sc.gov.br |
| Givanildo Petrosk | 49 9972-1546 | agricultura@lindoiadosul.sc.gov.br. |
| Marines Perondi | 49 9937-3727 | marines@lindoiadosul.sc.gov.br |
| Gabriela Pizzato | 49 8899-1615 | farmacia@lindoiadosul.sc.gov.br |
| Eliane Giron Zanatta | 49 9992-4888 | social@lindoiadosul.sc.gov.br |



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

9. REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988. Brasília – DF.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Legislação Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC. Autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres.
- BRASIL. Casa Civil. Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112187.htm>. Acessado em novembro de 2015.
- BRASIL. Casa Civil. Decreto nº 7.257, de 4 de agosto de 2010. Regulamenta a Medida Provisória no 494 de 2 de julho de 2010, para dispor sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, sobre o reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e dá outras providências. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/Decreto/D7257.htm>.
- BRASIL. Casa Civil. Decreto n. 7.616, de 17 de novembro de 2011 (regulamentado pela Portaria nº 2.952, de 14 de dezembro de 2011): Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde – FN-SUS. “*A declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN ocorrerá em situações que demandem o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública.*”. (Art. 2º). ”;
- BRASIL. Casa Civil. Decreto nº 7.257, de 4 de agosto de 2010. Regulamenta a Medida Provisória no 494 de 2 de julho de 2010, para dispor sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, sobre o reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e dá outras providências. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/Decreto/D7257.htm>.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.378, de 9 de julho de 2013. Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1378_09_07_2013.html>.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. Glossário de Defesa Civil, estudos de riscos e medicina de desastres. 3. Ed. Brasília: MI, 2009.
- BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. Manual para decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública. 2. ed. Brasília: MI, 2005.
- BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral Serviço Geológico do Brasil – CPRM Departamento de Gestão Territorial – DEGET Ação Emergencial para Delimitação de Áreas em Alto e Muito Alto Risco a Enchentes e Movimentos de Massa. Vargem Bonita – Santa Catarina.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Mudanças climáticas e ambientais e seus efeitos na saúde: cenários e incertezas para o Brasil. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2008. 40p: il.
- BRASIL. GEACAP/MINTER. Calamidade Pública e Defesa Civil. Legislação. [S.l.]: Ministério do Interior – Secretaria geral – GEACAP, 1978.
- BRASIL. Secretaria Nacional de Defesa Civil. Manual de Orientações para a produção de planos de contingências de proteção e defesa civil (PLANCON), Brasília, agosto de 2012.
- BRASIL. Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Defesa Civil. Manual de Planejamento em Defesa Civil, Brasília, Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados, Volumes I e II.
- CEPED/UFSC. Atlas brasileiro de desastres naturais: 1991 a 2012. Centro Universitário de Estudos e Pesquisas Sobre Desastres. 2 ed. Florianópolis: CEPED/UFSC, 2013. 168 p.
- CEPED/FIOCRUZ. Guia de Preparação e Respostas do Setor Saúde aos Desastres. CEPED/FIOCRUZ. 2015.
- SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Defesa Civil. Gestão de Desastres, Florianópolis, 2012.
- SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Defesa Civil. Gestão de Risco de Desastres, Florianópolis, 2012.
- SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Defesa Civil. Procedimentos Administrativos e Jurídicos em Defesa Civil, Florianópolis, 2012.
- Nota Técnica n. 001/DIVE/SES 2011 - Leptospirose Nota técnica nº 003/DIVS/SES 011 - Medicamentos Folder - Enchentes;
- Nota Técnica n. 0001/15/DIVS/SES - Resíduos de Medicamentos - Destinação final de medicamentos;



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Nota Técnica n. 08/2015 DIVE/SUV/SES – Orientações para as Gerências de Saúde referente à logística de soros antipeçonhentos;
- NOTA TÉCNICA n. 05/2015/DIVE/SUV/SES - Assunto: Orienta sobre conduta e recomenda tratamento imediato frente aos casos suspeitos de leptospirose devido a qualquer forma de exposição, incluindo à ocorrência de enxurradas e alagamentos;
- ALERTA EPIDEMIOLÓGICO - Orientações aos Serviços de Saúde em situação de inundação. (Retirado do Plano de Contingência de Vigilância em Saúde frente à inundações/SVS/MS e Nota de Orientação DIVE) Atualizado em 17/07/2015.
- TOMINAGA, Lídia Keiko; SANTORO, Jair; AMARAL, Rosangela do. (Orgs.) Desastres Naturais: Conhecer para prevenir. 2ª edição. São Paulo: Instituto Geológico, 2012.
- FREITAS, C. M. e ROCHA, V. (org.). Agentes locais em desastres naturais: defesa civil e saúde na redução de riscos. FIOCRUZ: Rio de Janeiro. 2014. 169p.
- FREITAS, Eduardo de. "Economia de Santa Catarina"; *Brasil Escola*. Disponível em <<http://brasilecola.uol.com.br/brasil/economia-santa-catarina.htm>>. Acesso em 17 de abril de 2017.
- OPAS/MS. Desastres Naturais e Saúde no Brasil. OPAS/Ministério da Saúde: Brasília, DF. 2014. 49 p
- OLIVEIRA, Marcos de. Sistema de Comando em Operações: Guia de Campo. Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Defesa Civil, Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres. Florianópolis, 2010.
- REVISTA ORDEM PÚBLICA ISSN 1984-1809 v. 9, n. 1, jan./jun., 2016 e 2237-6380. Acesso: <http://www.acors.org.br/rop.emnuvens.com.br/Rop>.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10. GLOSSÁRIO

- **Alagamentos** – De acordo com Castro (2003), consistem no acúmulo de águas no leito das ruas e nos perímetros urbanos devido à ocorrência de fortes precipitações pluviométricas, em cidades com sistemas de drenagem deficientes ou inexistentes. Nos alagamentos, o extravasamento das águas depende muito de uma drenagem eficiente, que consiga dar vazão às águas acumuladas. “Cerri (1999, p. 141-142) afirma que os alagamentos caracterizam-se pela incapacidade de drenagem das águas da chuva, em razão da topografia muito suavizada, da insuficiência ou inexistência de sistemas de captação de águas pluviais, ou de ambas”.
- **Animais Peçonhentos** – São aqueles que possuem glândulas de veneno que se comunica com dentes ocos, ou ferrões, ou agulhões, por onde o veneno passa ativamente. Ex.: serpentes, aranhas, escorpiões, abelhas, arraiais.
- **Áreas com ocupações urbanas consolidadas** - São aquelas onde existe um arruamento (sistema viário) implantado, pavimentado ou não, e que tenha também mais de 12 habitantes por hectare. Alguns outros itens somam-se a esse para caracterizar uma área como consolidada, entre eles energia elétrica e água encanada.
- **COES - Centro de Operações de Emergências em Saúde** - Grupo Multidisciplinar e Inter setorial, constituído por Portaria do Secretário de Estado da Saúde, destinado a integrar as ações e serviços de saúde para atuação em situações de emergência e estado de calamidade pública, com o objetivo precípuo de elaborar planos de preparação e resposta do setor saúde, por tipologia de desastre, contemplando todas as áreas de SES, em consonância com as diretrizes do SUS.
- **CEMADEN** – Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, do Ministério da Ciência, tecnologia, Inovações e Comunicações;
- **CIRAM** – Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidro meteorologia de Santa Catarina;
- **CPTEC** - Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos do INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais; Sistema de Radares da Secretaria de Defesa Civil Estadual;
- **Estações Meteorológicas Municipais;**
- **Estações Pluviométricas e Fluviométricas Municipais** ou de outras instituições afins.
- **Estado de Calamidade Pública** - Situação anormal decretada em razão de desastre, que provoca alteração intensa e grave das condições de normalidade



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

de um determinado município ou região, comprometendo substancialmente sua capacidade de resposta em razão da magnitude dos danos, requerendo auxílio direto e imediato do estado ou da União para as ações de socorro e de recuperação.

- **Enchentes ou Inundações Graduais²** - São eventos resultantes da incapacidade temporária de um rio, córrego e outros cursos de água, de conter em sua calha normal o volume de água por ele recebido em ocasiões de chuvas prolongadas, ocasionando o extravasamento da água excedente em áreas de planície que normalmente não se encontram submersas.
- **Inundações bruscas ou enxurradas³** - De acordo com Castro (2003), são provocadas por chuvas intensas e concentradas, caracterizando-se por produzirem súbitas e violentas elevações dos caudais, que escoam de forma rápida e intensa. Muitas vezes, ocorrem associadas a áreas mais íngremes e em bacia de tamanho médio ou pequeno, sendo que a inclinação do terreno, ao favorecer o escoamento, contribui para intensificar a torrente e causar danos. As enxurradas possuem pico agudo, com ascensão e descenso muito rápidos, surpreendendo por sua violência e menor previsibilidade, provocando danos materiais e humanos mais intensos do que as inundações graduais. Dessa forma, a diferença básica entre enchente e enxurrada diz respeito ao tempo que a água leva para extravasar. Se o tempo for curto (precipitação intensa em um período curto de tempo) a inundação é classificada como enxurrada;
- **Institutos Meteorológicos, Hidrológicos e Geológicos-** Instituições destinadas.
- **Mitigação** – O processo de mitigação consiste em uma intervenção humana destinada a promover a redução das consequências ou efeitos de um impacto provocado por um desastre em uma determinada comunidade, município, região ou estado.
- **Situação de Emergência** - Situação anormal, decretada em razão de desastre, que embora não excedendo a capacidade inicial de resposta de um município ou região atingida, requer auxílio complementar do estado ou da União para as ações de socorro e de recuperação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

ANEXOS

Anexo I-

Lista de equipamentos e máquinas Infraestrutura

| Equipamento/ Máquina. | Quantidade | Localização. |
|------------------------------|-------------------|-------------------------------|
| Escavadeira Hidráulica. | 05 | Secretaria Da Infraestrutura. |
| Trator esteira. | 02 | Secretaria Da Infraestrutura. |
| Retroescavadeira. | 04 | Secretaria Da Infraestrutura. |
| Caminhão Caçamba. | 07 | Secretaria Da Infraestrutura. |
| Rolo compactador. | 02 | Secretaria Da Infraestrutura. |
| Patrola. | 04 | Secretaria Da Infraestrutura. |



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Anexo II

Contatos interinstitucionais

| Instituições | Nome | Contatos (Telefone institucional e/ou Celular) |
|-----------------------------|-------------------|---|
| Administração | Geneci Dellay | 49 9967-7881 |
| Agricultura e meio ambiente | Givanildo Petrosk | 49 9972-1546 |
| Saúde | Pedro Bringhenti | 49 99936-9838 |
| Defesa Civil | Marines Perondi | 49 9937-3727 |
| Infraestrutura e Transporte | Neimar Cordasso | 49 9836-1101 |



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ANEXO III

Portaria COES



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL *Capital Catarinense do Filó*

DECRETO N° 3.834, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Constitui o Comitê de Operações de Emergência em Saúde – COES, designa seus membros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1°. Fica Constituído junto a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social de Lindóia do Sul – SC, o Comitê de Operações de Emergência em Saúde – COES, grupo multidisciplinar e intersetorial destinado a integrar as ações e serviços de saúde, para atuação em situações de emergência e estado de calamidade pública, com o objetivo precípua de coordenar as ações emergenciais da área da saúde em consonância com as diretrizes do SUS.

Art. 2°. Para compor o Comitê de que trata o art. 1°, ficam designados os seguintes membros:

- I. Pedro Bringhenti – Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social;
- II. Rita de Cássia Oliveira Franceschina – Representante da Atenção Básica;
- III. Marcos Roberto Calestura – Representante dos Bombeiros Voluntários;
- IV. Luciane Antônia Gugel – Representante da Vigilância Sanitária;
- V. Marisa Paula Carbori – Representante da Vigilância Epidemiológica;
- VI. Gabriela Pizzatto – Representante da Assistência Farmacêutica.

Art. 3°. Fica revogado o Decreto n° 3.092, de 26 de novembro de 2018.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 03 de outubro de 2022.

Conferido e registrado.
Para publicação no DOMSC.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Ligia Libera Venturin
Assistente Administrativo

RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, N° 98, CENTRO
CEP: 89735-000 LINDÓIA DO SUL - SC

(49) 3446-1177
WWW.LINDOIA DOSUL.SC.GOV.BR



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

ANEXO IV

Relação de Veículos da Saúde

| Modelo | Placa | Setor |
|-----------------------|--------------|-------------------------|
| ONIX | RYD9428 | VIGILÂNCIA SANITÁRIA |
| FIAT CRONOS | RYF8077 | SAÚDE |
| FORD KA | QJJ9178 | SAÚDE |
| VIATURA AMBULANCIA | RAG5257 | SAÚDE |
| DOBLO | MKY2538 | SAÚDE |
| FOR KA | RDW-6J04 | SAÚDE |
| MASTER | REB1E96 | SAÚDE |
| LOGAN VIG | QHI0680 | SAÚDE |
| LOGAN | QHR5345 | SAÚDE |
| SPIN | RLI6A13 | SAÚDE |
| SPIN NOVA | RXS9C72 | SAÚDE |
| AMBULANCIA BOX | MFY2086 | SAÚDE |
| AMBULANCIA UTI | FEA4302 | SAÚDE |



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

ANEXO V

ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA ABRIGOS COLETIVOS TEMPORÁRIOS

I - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

| | |
|---------------------------|--------------|
| Nome: | |
| Endereço: | Telefone: |
| Responsável | Bairro: |
| Horário de funcionamento: | Complemento: |

II – FATOR MOTIVADOR

| VISTORIA | S | N |
|---------------------|---|---|
| Vistoria Prévia. | | |
| Vistoria de Rotina. | | |

III - DA INSPEÇÃO

| 1 - TIPO DE ABRIGO | Sim | Não | Descrição/ Observações |
|---|-----|-----|---|
| Abrigo Fixo. | | | Ginásio, clube, Igrejas |
| Abrigo Móvel. | | | Tendas, barracas |
| 2- LOCALIZAÇÃO | | | |
| Instalado em local de fácil acesso. | | | Relacionado a estradas, pavimentação, etc. |
| Afastado de ETE's, Aterros Sanitários, Outros. | | | Facilitam a proliferação de vetores que podem se deslocar para os abrigos |
| Em local seguro, livre de alagamentos e deslizamentos. | | | |
| Próximo a serviços médicos e de assistência farmacêutica. | | | |
| 3 – CAPACIDADE DE ACOLHIMENTO - Dimensões | Sim | Não | Dados: Projeto Esfera ONU,1997 |
| Número de pessoas atendidas - Informar no campo "Descrição". | | | |
| Área coberta mínima de 4 m ² /pessoa. | | | |
| Área de triagem – 20 m ² . | | | |
| Cozinha coletiva (recomendável) - 15 m ² /fogão 6 bocas. | | | Atende 250 pessoas |
| Espaço reservado para dormir de 2m ² /pessoa. | | | |
| Refeitório – 1,50 m ² /pessoa. | | | |
| Banheiros e Sanitários separados por sexo e acesso independente. | | | |
| 01 chuveiro para cada 25 pessoas. | | | |
| 01 vaso sanitário para cada 20 pessoas. | | | |
| 01 lavatório para cada 10 pessoas. | | | |
| 01 tanque de lavar roupas para cada 40 pessoas. | | | |
| Espaço recreativo – 1,50 m ² /pessoa. | | | |
| Rampas de acessibilidade para pessoas com deficiência. | | | |
| 4 – ESTRUTURA FÍSICA – Condições Gerais | Sim | Não | |
| Oferece condições de segurança – (Sem rachaduras, umidades, etc.). | | | |
| Pisos, paredes e teto íntegros (pintura, limpeza, conservação). | | | |



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

| | | | |
|--|------------|------------|----------------------------|
| Iluminação adequada. | | | |
| Instalações elétricas adequadas. | | | |
| Ventilação natural ou artificial ou ambas. | | | |
| Insolação Satisfatória. | | | |
| Temperatura interna satisfatória. | | | |
| Uso anterior (Houve uso para produtos químicos, tóxicos, outros nocivos à saúde). | | | |
| 5 – SEGURANÇA AO ABRIGADO | | | |
| Equipamentos de combate a incêndios (hidras, mangueiras, extintores). | | | |
| Saídas de emergência com sinalização apropriada. | | | |
| Orientações para evacuação da estrutura de forma ordenada. | | | |
| 6 – ESGOTAMENTO SANITÁRIO | Sim | Não | |
| Sistema de esgoto com fossa/sumidouro/filtro/valas de infiltração. | | | |
| Ligado à rede pública coletora de esgoto. | | | |
| 7 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA | Sim | Não | Legislação Aplicada |
| Ligado à rede pública de abastecimento de água. | | | Dec. Est. 24.981/85 |
| Água de ponteira, poço, outros – faz tratamento da água. | | | Art. 12, 17 |
| Possui Caixa d'água () Cisterna () – Informar capacidade. | | | Art. 12, § 2º |
| Caixa d'água com tampa e tela (prevenção dengue/zika/chicungunya). | | | Art. 12, § 2º |
| Periodicidade de limpeza da caixa d'água. | | | |
| Caso necessite reposição de água nos reservatórios, é observada a procedência e parâmetros de qualidade exigidos na legislação. | | | |
| Os veículos transportadores de água são usados apenas para essa finalidade. | | | |
| Os veículos transportadores de água possuem alvará Sanitário. | | | |
| 8 – GERENCIAMENTO DO ABRIGO | Sim | Não | |
| Gerenciamento do abrigo pela Defesa Civil. | | | |
| Gerenciamento do abrigo pela Assistência Social ou outros (informar). | | | |
| Policiamento presente durante 24 horas por dia. | | | |
| 9 – ACOMODAÇÃO DOS ABRIGADOS | | | |
| A acomodação das famílias observa padrão mínimo de privacidade. | | | |
| As famílias são alojadas mantendo a disposição de parentesco, vizinhança e outras afinidades que tinham em suas comunidades (Recomendável). | | | |
| É previsto espaço para abrigo de animais domésticos fora do abrigo das pessoas (não é admitido presença de animais no interior dos abrigos). | | | |
| Existe controle de entrada e saída de pessoas no abrigo. | | | |
| 9 – ATUAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS NOS ABRIGOS | Sim | Não | |



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

| | | | |
|--|------------|------------|--|
| Atuação diária da VISA. | | | Fiscalização água, alimentos, medicamentos, esgotamento sanitário |
| Atuação diária da VE. | | | Monitoramento de doenças incidentes |
| Atuação diária da Atenção Básica. | | | Atendimento aos abrigados |
| Atuação das equipes da Atenção Psicossocial. | | | Atendimento Saúde Mental |
| Atuação diária da Vigilância Ambiental (Controle de vetores). | | | Controle vetores e zoonoses |
| Atuação diária da Educação em Saúde. | | | Informações básicas de saúde individual e coletiva |
| Atuação diária da Assistência Social. | | | |
| Atuação sistemática das equipes de Educação Física. | | | |
| Outras (Informar) | | | |
| 10 – ALIMENTOS, MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE LIMPEZA | | | |
| A Gerência do abrigo mantém controle dos alimentos (recebimento, armazenamento, conservação, processamento, etc.). | | | Recebimento, validade, armazenamento, manuseio, conservação, processamento |
| O processamento de alimentos é feito com acompanhamento de nutricionista. | | | Diário / alternado |
| São repassadas orientações sobre higienização das mãos antes das refeições. | | | |
| A Gerência do abrigo mantém controle da entrada de medicamentos. | | | Recebimento, validade, armazenamento, manuseio, conservação, processamento |
| Os medicamentos são mantidos sob estrita guarda e somente dispensados após recomendado por profissional habilitado. | | | |
| Os materiais de limpeza, higiene, desinfecção e outros são armazenados e distribuídos regularmente à população abrigada. | | | |
| 10 – ATIVIDADES DE ROTINA NOS ABRIGOS | Sim | Não | |
| Organização dos horários para lavanderia e banho. | | | |
| É disponibilizada área para escovação e higiene bucal. | | | Educação Sanitária |
| Distribuição de tarefas junto aos abrigados para limpeza e higienização das instalações. | | | |
| Realização de manutenção nas instalações do abrigo. | | | |
| Execução de ações de desratização e desinsetização nas instalações, por pessoal qualificado. | | | Empresa especializada |
| 11 – GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS | Sim | Não | |
| Disponibilização de lixeiras em quantidade adequadas. | | | |
| Disposição de lixeiras e organização dos horários para retirada dos resíduos sólidos dos abrigos para coleta e destino final diário. | | | |
| Resíduos sólidos acondicionados em embalagens plásticas devidamente fechadas. | | | |
| O tempo de permanência dos contentores nos abrigos é rigorosamente observado. | | | |



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

| | | | |
|---|--|--|--|
| 12 – MATERIAL INFORMATIVO/EDUCATIVO | | | |
| É distribuído material informativo à população abrigada sobre limpeza das habitações, limpeza e desinfecção das caixas d'água e outros. | | | |
| A população abrigada recebe informações necessárias para os procedimentos a serem adotados na Volta às Casas (cuidados com choques elétricos, animais peçonhentos, contato com água e lama das inundações, cuidados com acidentes com materiais cortantes, quedas, etc.). | | | |
| 13 – DESMOBILIZAÇÃO DO ABRIGO | | | |
| É procedida limpeza geral no abrigo ao final da ocupação. | | | |

OBS.: A Autoridade de Saúde, no exercício de suas atribuições, poderá exigir além dos itens relacionados neste roteiro, outros que se fizerem necessários para garantia da Saúde dos abrigados.

| | |
|----------------------|--|
| Nome do Responsável | |
| Autoridade de Saúde: | |

DATA: / / .



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO URUGUAI CATARINENSE



DELIBERAÇÃO CIR AUC Nº 017 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E
RESPOSTA A EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA (PPR-ESP) DO
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL.**

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO URUGUAI CATARINENSE –
MACRORREGIÃO MEIO-OESTE e SERRA CATARINENSE, no uso de suas atribuições e
considerando:

- 1)** o Programa VIGIDESASTRES que propõe o desenvolvimento de ações contínuas no âmbito da saúde pública, com um modelo de atuação nas diferentes etapas de gestão do risco;
- 2)** a solicitação feita pela Secretaria de Saúde do município de Lindóia do Sul para aprovação do Plano Municipal de Preparação e Resposta a Emergências em Saúde Pública (PPR-ESP).

Resolve **APROVAR AD REFERENDUM**:

Art. 1º - O Plano Municipal de Preparação e Resposta a Emergências em Saúde Pública (PPR-ESP) do município de Lindóia do Sul - SC.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 22 de setembro de 2023.

JULIANA APARECIDA BATISTA

Coordenadora

Comissão Intergestores Regional do Alto Uruguai Catarinense – CIR AUC
Secretária de Saúde do Município de Itá